ANNO LXVI — NUMERO 209 DOMINGO 14 DE SETEMBRO DE 1890

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos**

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem. . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 23$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia. | $100 |

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem. . . . . . | 20$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 26$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores. | $100 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Setembro.

Foi promulgado por decreto o novo regulamento dos Arsenaes de Marinha.

— Os membros do governo, reunidos hontem sob a presidencia do generalissimo Deodoro da Fonseca, assignaram uma declaração de inteira solidariedade com as medidas promulgadas pelo mesmo generalissimo, chefe do governo povisorio.

BERNE, 12 de Setembro.

Declarou-se hontem uma insurreição em Belisona, cantão de Tizzino.

Foi invadido o palacio do governo, e presos tres membros da junta, sendo morto outro a tiro de revolver.

Os insurgentes formaram governo cantonal. O povo adherio.

A população está calma.

LONDRES, 12 de Setembro

Hontem em Southampton deram-se varios conflictos promovidos pelos paredistas das docas.

Interveio a infanteria e houve muitas victimas.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

### ARISTIDES ROGER

PRIMEIRA PARTE

**Uma excursão ao invisivel**

CAPITULO III

**Os falsos caminhos**

(Continuação)

Se nos deixassemos possuir de demasiados desejos, e não tivessemos cuidado em tudo quanto vem apresentar se ao nosso microscopio, vernos-hiamos inevitavelmente illudidos e mystificados a cada instante.

A luz, o ar, a agua, os corpusculos que em toda a parte fluctuam em volta de nós, mofariam dos nossos esforços com uma especie de descaramento, e dar-nos-hiam a idéa mais falsa do mundo invisivel.

A fabula dos astrologos, que viam na lua um rato escondido no seu telescopio, realisar-se-hia mil vezes, com relação a nós outros, e caminhariamos constantemente em um dedalo de erros e falsidades.

Assim, pois, os viajantes intrepidos, que querem aventurar-se sem guia nos campos infinitos que vamos explorar, devem, antes de entrar em campanha, estudar detidamente os ardis, embustes e dissimulações dos burladores.

Não se trata de ir tomar por um monstro uma impureza qualquer, que se fixe no objectivo, uma mancha, ou uma risca, que alterem as lentes do ocular.

E' mister evitar que a luz, mal dirigida pelo espelho, que os esfume nos bordos, os illumine demasiado no centro, e os faça reverberar ou scintillar a vista.

O raio luminoso deve ser suave e puro. Deve-se procural-o no azul do ceu, ou melhor ainda, nos flancos opacos dessas grossas nuvens brancas que caminham tão lentamente pela atmosphera. De noite pode uma viva lampada substituir a luz do dia; mas deve desconfiar-se da chamma tremula do gaz, que fatiga muito a vista.

(Continúa).

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

3.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1890.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado de Pernambuco:

Considerando ser exorbitante o quantum marcado na tabella organisada em virtude do art. 3º da lei n. 787 de 11 de Abril de 1868, para pagamento da ajuda de custo a que têm direito os officiaes do corpo de policia que sahirem em diligencias extraordinarias ou destacarem fóra da capital;

Usando das attribuições que lhe confere o decreto do governo provisorio n. 7 de 20 de Novembro de 1889;

*Decreta*

Art. 1º Os officiaes do corpo de policia que sahirem em diligencias extraordinarias ou destacarem em lugares não servidos por estrada de ferro ou navegação, perceberão uma ajuda da custo para a viagem, na seguinte proporção:

| | | | |
|---|---|---|---|
| De | 1 a | 5 leguas | 5$000 |
| » | 6 a | 10 » | 10$000 |
| » | 11 a | 16 » | 12$500 |
| » | 17 a | 20 » | 15$000 |
| » | 21 a | 25 » | 17$500 |
| » | 26 a | 30 » | 20$000 |
| » | 31 a | 35 » | 22$500 |
| » | 36 a | 40 » | 25$000 |
| » | 41 a | 45 » | 27$500 |
| » | 46 a | 50 » | 30$000 |
| » | 51 a | 60 » | 32$500 |
| » | 61 a | 70 » | 35$000 |
| » | 71 a | 80 » | 40$000 |
| » | 81 a | 90 » | 45$000 |
| » | 91 a | 100 » | 50$000 |
| » | 101 a | 110 » | 55$000 |
| » | 111 a | 120 » | 60$000 |
| » | 121 a | 130 » | 65$000 |
| » | 131 a | 140 » | 70$000 |
| » | 141 a | 150 » | 75$000 |
| » | 151 a | 160 » | 80$000 |
| » | 161 a | 170 » | 85$000 |
| » | 171 a | 180 » | 90$000 |
| » | 181 a | 190 » | 95$000 |
| » | 200 por diante | | 100$000 |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

*Barão de Lucena.*

3.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1890.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, considerando:

1.º que é de conveniencia aos creditos do Estado pagar, com a possivel promptidão, a divida fluctuante, presentemente elevada á quantia muito superior a 3.000:000$000.

2.º que uma grande parte da mesma divida representa obrigações de contractos celebrados entre o governo e fornecedores, com a clausula de immediato pagamento, que se tem deixado de realisar por falta de numerario nos cofres do Thesouro;

3.º que não é provavel que possa este governo effectuar, com a brevidade desejada, qualquer operação de emprestimo de quantia bastante para a solução dos compromissos do Estado para com seus credores, e,

Usando das attribuições que lhe conferem o decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889, e o art. 2.º da lei n. 1927 de 15 de Novembro de 1888 com relação á importancia de 1.100:000$000.

**Decreta**

Art. 1.º Fica o inspector do Thesouro do Estado autorisado do emittir apolices ao par, do juro annual de 6 %, devendo a emissão representar quantia equivalente á importancia da divida fluctuante;

Art. 2.º O pagamento poderá ser feito directamente em apolices, si nisto convierem os credores.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

BARÃO DE LUCENA.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, decreta:

Art. 1.º O fornecimento para o fardamento de guardas civicos será feito de accordo com o disposto no decreto deste governo, de 26 do corrente.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as communicações e ordens necessarias.—Remetteu-se cópia ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista os officios ns. 472 e 507, de 14 e 28 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Dr. Francisco Romano de Brito Bastos do lugar de delegado do districto litterario de Tamandaré, e nomear para substituil-o o cidadão tenente-coronel Thomaz Lins Caldas.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Respondo ao vosso officio n. 1,680 de 25 do corrente, declarando vos que, em nome deste governo, louveis o delegado de policia do termo de Nazareth, Dr. Francisco Leopoldo de Araujo, pelo relevante serviço prestado a este Estado e á humanidade, por ter vaccinado e revaccinado a duas mil pessoas, dando este serviço legar ao desapparecimento da variola naquella localidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 15 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo o juiz de direito da comarca de Jaboatão.

— Ao mesmo.—Em vista do telegramma junto, por cópia, autoriso vos a mandardes abonar ao capitão do 2º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar, 2 mezes de soldo, para ser descontado na forma da lei.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao pharmaceutico Alfredo Ferreira a quantia de 348$490, importancia dos medicamentos fornecidos de 13 de Junho ultimo a 20 do corrente, para desinfecção das casas dos variolosos indigentes no 2º districto da freguezia da Graça, segundo os documentos juntos, correndo a despeza pela verba « Soccorros publicos. »

— Ao mesmo.—Afim de mandardes passar a devida quitação, remetto-vos os recibos juntos, apresentados pelo corrector geral C. C. G. Alcoforado, de generos comprados para fornecimentos aos indigentes da comarca de Garanhuns, na importancia total de 1:680$960, de que trata o meu officio de 11 do corrente.—Communicou-se ao interessado.

— Ao inspector do Thesouro.—Convem que informeis si dos talões recolhidos pelo porteiro desta secretaria não consta que tenham sido pagas as mensalidades do apparelho telephonico collocado na mesma secretaria, attinentes aos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Convem que informeis com urgencia se foi paga a retribuição do apparelho telephonico collocado no predio da extincta Assembléa Provincial, referente aos mezes de Junho a Outubro do anno passado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Inteirado das considerações judiciosas constantes do vosso officio n. 498 de 26 do corrente, declaro-vos em resposta, que aguardo a relação dos professores nas condições alludidas no predito officio, convindo que sejam desde já supprimidas todas as cadeiras superfluas, e as que não teem a frequencia legal, attento a exiguidade dos cofres do Thesouro.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Mediante as condições constantes, do termo annexo por copia, ao vosso officio n. 75 de 27 do corrente mez, approvo os contractos celebrados com José Paulino da Silva e Augusto Theophilo da Cunha Pernê para servirem os lugares este de mordomo e aquelle de amanuense do Asylo de Mendicidade.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—Para vosso conhecimento declaro que deferi hoje o requerimento do gerente dessa companhia, a que se refere a vossa informação de 22 do corrente com a clausula de serem retirados os trilhos da linha semi circular, que se pretende estabelecer na pequena praça dos caes do Apollo, assim que estiver concluida a rampa da ponte Buarque de Macedo, do lado da mesma praça.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes.

— Ao bacharel Ceslo Tertuliano F. Quintella, procurador da empreza telephonica Bourgard.—Reitero o pedido da informação que foi exigida em 30 de Julho ultimo a empreza telephonica Bourgard, de que sois procurador, relativamente ao motivo porque não collocou os apparelhos gratuitos da mesma empreza nos quarteis do 2º e 14º batalhões de infantaria conforme foi determinado em Junho de 1884.

— Ao director da secretaria da extincta Assembléa Provincial. — Convem que informeis com urgencia si o apparelho da empreza telephonica collocado no predio da extincta Assembléa Provincial funccionou regularmente de Junho a Outubro do anno passado.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação n'este estado.—Devolvo as folhas de pagamento de empregados e operarios das obras do nucleo colonial Suassuna e hospedaria da Jaqueira, referentes á primeira quizena deste mez, que acompanharam o vosso officio de 18, afim de serem reformadas conforme as notas de algarismo a lapis que si leem á margem da columna das – Observações.

As referidas folhas deverão ser devolvidas com as de novo organisadas.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Antonio do Recife.—Em solução ao vosso officio de 19 do corrente, declaro que, segundo consta de informação do Dr. chefe de policia de 26 deste mez, sob n. 1,687, já foram dadas as providencias no sentido de serem apresentadas a essa junta a listas de que trata o § unico do art. 14 do decreto n 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875, e, por esta occasião recommendo vos que, caso não sejam novamente fornecidas ditas listas, communiqueis a este governo o nome das autoridades negligentes, afim de a estas serem impostas as multas de que trata o art. 122 do citado decreto.

Outro sim, de accordo com o vosso citado officio e aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de Agosto de 1875, dirigido ao presidente da Bahia, recommendo-vos que designeis novo dia para reunião dessa junta, que deve ser a 19 de Setembro vindouro, visto haver tempo para reunião da junta revisora, que será a 10 de Novembro do corrente anno.

Portarias:

Declaro á Intendencia Municipal de Cimbres que, tendo sido organisado o alistamento eleitoral desse municipio de accordo com os limites dos respectivos districtos de paz, não pode ser attendido o pedido dos habitantes do quarteirão de Areia Grande, constante do officio de 16 do corrente mez da mesma intendencia, accrescendo que a alteração solicitada pode dar lugar a confusão e irregularidades na eleição a que se tem de proceder no dia 15 de Setembro vindouro.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro neste Estado mandem dar passagens até á capital federal, por conta do ministeri da guerra, ao alferes do 9º regimento de cavallaria Candido de Serpa Pinto; e bem assim a sua irmã viuva Maria Serpa Pinto Pessoa e a um criado de nome João Manoel Barreto.—Expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de Una á Cinco Pontas a 2 soldados do corpo de policia que se recolhem ao corpo, correndo essa despeza por conta do Estado.

— Idem idem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernamburo a duas praças de policia que vão destacar em Quipapá e ás mulheres das mesmas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao commandante das armas.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, communico vos em resposta ao vosso officio n. 1288 de 26 do corrente que nesta data é submettido á consideração do ministerio da guerra o assumpto do citado officio, relativo á compra de 30 livros para a escripturação do fornecimento de viveres ao 2.º batalhão de infantaria.

— Ao delegado da inspectoria de terras e colonisação.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual communicastes haver sido nessa data installada a repartição ao vosso cargo creada pelo decreto n. 603 de 26 de Julho ultimo e empossados o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, como ajudante da delegacia e o cidadão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, como official, nomeados por portaria do ministerio da agricultura de 1 do corrente.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1890

Antonio Rodrigues de Lima.—Os autos de appellação já foram remettidos para o Tribunal da Relação, segundo informou o Dr. juiz de direito do Cabo.

Antonio Ferreira da Silva. — Os autos de appellação já foram remettidos para o Tribunal da Relação, segundo informou o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Antonio Bonifacio Ferreira de Mattos.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Antonio Zacarias do Carmo. — Não ha o que deferir, porque o peticionario terá de concluir a pena em 10 de Dezembro de 1893, segundo informa o Dr. juiz do 2º districto criminal do Recife.

Augusto Peres.—Informe o administrador do theatro Santa Isabel.

Antonia Maria da Conceição.—Deferido, com o officio desta data ao provedor de Santa Casa de Misericordia do Recife, a quem a peticionaria deverá apresentar a menor Olympia, afim de ser recolhida á Casa dos Expostos.

Francisco Rodrigues da Costa.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Gravatá.

Francisca Amelia de Castro Menezes.—Sim.

Gaspar Antonio dos Reis. — Apresente-se á Junta Medica, para ser inspeccionado.

José Francisco de Souza. — Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros para attender, devolvendo este requerimento.

João Bernardo Lanaty. — Complete o sello e volte, querendo.

João José Ribeiro de Moraes.—De accordo com as informações dos inspectores geral da Instrucção Publica e do Thesouro do Estado, o peticionario só tem direito aos vencimentos marcados pelo art. 180 § 4º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

João Mendes dos Santos.— Já se providenciou no sentido de ter o devido andamento a appellação, segundo informa o Dr. juiz do 2º districto criminal.

Jeronymo Pereira Lemos. — Não ha o que deferir, porque o peticionario concluirá a pena em 29 de Novembro de 1891, segundo informa o Dr. juiz do 2º districto criminal.

Alferes Luiz Bezerra dos Santos.—Informe ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Vicente Ferreira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Manoel Firmiano de Almeida Pesca.—Informe o Dr. chefe de policia.

Manoel Francisco Botelho —Aguarde se para requerer á Intendencia Municipal o ordenado, quando essa corporação estiver definitivamente organisada.

Manoel Ignacio Pereira.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. chefe de policia.

Olindina Petronilla de Barros.—Informe o inspector do Thesouro se são devidos á peticionaria os vencimentos dos mezes de Março, Abril e Junho de 1887, e, no caso affirmativo, se a divida se acha escripturada.

Prudencia da Silveira Guimarães.—Indeferido.

Rufino Manoel Felippe.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Vitalino Cordeiro Lins.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

— 13 —

Augusta Elvira Uchôa.—Sim, nos termos da lei.

Bartholomeu Ferreira Neves.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Elias Coelho da Silva – Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho.—Por decreto de 12 do corrente autorisei o Thesouro do Estado a emittir apolices ao par, do juro annual de 6 % na quantidade precisa para pagar a divida fluctuante.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá—Sim, nos termos do officio desta data ao engenheiro fiscal respectivo.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Por decreto de 12 do corrente autorisei o Thesouro do Estado a emittir apolices, ao par, do juro annual de 6 % na quantidade precisa para pagar a divida fluctuante.

João Landelino Dornellas Camara.— Certifique se.

Manoel do Nascimento Almeida—Providenciado, com officio desta data ao inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Camemello Paula Lins. — Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Rita dos Santos Leal.—Apresente-se a Junta Medica para submetter-se a inspecção de saude.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1890.

O porteiro,
*H. M. da Silva.*

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N 208 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de numes Eduardo da Silva Santos, conhecido por Patacho, Antonio Vieira da Silva, Joaquim Pereira da Silva Bemtevi, Guilherme João dos Santos, Elysiario Elesbão, Joanna Baptista Ramos, Maria da Gloria, Bernardina de tal, Maria Izabel, Maximiano José Ignacio e Luiz Alves Lima.

— Communicou-me o Dr. delegado do termo de Nazareth, que no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, tendo ido uma força de policia ao engenho Tamataúpe, para effectuar a prisão de Carlos Antonio Leite ordenada pelo subdelegado do 1º districto, por ser aquelle individuo criminoso pronunciado no termo de Alagôa Nova do Estado da Parahyba e achar se tambem indiciado em crime de morte no referido termo de Nazareth, o mesmo Leite e um seu filho travaram lucta com a força, da qual resultou a morte de Leite.

O delegado abriu inquerito sobre o facto e procede a outras diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao Dr. Juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Jeronymo José de Freitas, Antonio Rodrigues Fernandes, Manoel André do Carmo e Jovina Rosa da Silva, os dous primeiros como autores e os dous ultimos como cumplices nos ferimentes praticados na pessoa de Antonio Francisco de Senna.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1890

Antonio Azevedo & C., e Custodio Antunes Guimarães.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Manoel Ferreira Bartholo, Maria Joaquina da Incarnação e Maria Francisca de Mello.

— 13 —

José Francisco Ferreira.—Junte conhecimento de quitação do 1º semestre do imposto do seu estabelecimento, afim de poder ser attendido.

Romão Gil & C.—Deferido, de accordo, com as informações.

## QUESTÕES SOCIAES

### Questões de direito constitucional

VIII

*Sancção e veto do Governador*

Na organisação do poder legislativo não se deve preterir a questão relativa á sancção das leis.

A nossa constituição, pois, como fazem todas as outras, ha de dispor acerca d'esse requesito essencial a toda lei, estabelecendo regras de proceder entre o poder que delibera e o que sancciona as deliberações.

Quando não tenha o poder executivo o direito de propor ou lembrar projectos, não se lhe poderá negar o de sanccional-os ou não.

A sancção é um acto *positivo*, sem o qual a deliberação das camaras não póde ser convertida em lei. Se, porém, o representante do poder executivo, por alguma razão, não convém que a deliberação se converta em lei, impede o por um acto *negativo*, chamado *veto*.

O direito de veto nas republicas é perfeitamente justificado e se acha em pratica em todas ellas.

A propensão que tem o poder legislativo de invadir os direitos e de absorver os poderes dos outros departamentos, escreviam os autores do *Federalist*, justifica o direito de veto conferido ao chefe do poder executivo.

Além d'isso, convém que cada um dos ramos do governo tenha armas constitucisnaes para se defender, e sem o veto o poder executivo não poderia defender se contra os ataques possiveis dos outros poderes.

Accresce que aquelle direito offerece mais uma garantia contra uma lei má, e acautela a communhão social contra o espirito faccioso ou turbulento das assembléas.

O veto não significa uma virtude superior no poder executivo, mas sómente que o poder legislativo não é infallivel.

Essas são em summa as razões com que os redactores do *Federalist* justificavam a prerogativa, dada pelos constituintes americanos ao chefe do poder executivo da republica.

Mas, como é sabido, o veto usado nas republicas não é absoluto, porém simplesmente *suspensivo*, ficando em ultima analyse o poder legislativo com o direito de reconsiderar a deliberação *vetada*, e de afinal convertel-a em lei.

E' curioso saber que durante noventa e seis annos de regimen constitucional, isto é, até Cleverand em 1885, o poder executivo nos Estados-Unidos usou do *veto* 128 vezes, das quaes 20 por Johnson e 40 por Grant; Cleverand, porém, só por si usou d'aquelle direito 304 vezes, sendo que, escreve J. Brytce, a mór parte d'esses vetos de Cleverand cahiram sobre *bills* que concediam pensões a pessoas que serviram nos exercitos do norte durante a guerra da Secessão.

Nos Estados-Unidos o direito do veto não é exclusiva attribuição do presidente da Republica.

As constituições dos Estados particulares tambem o conferem aos seus governadores, e até aos presidentes dos conselhos municipaes *(myors)*, como em New-York, Baltimore e outras cidades.

E' notavel o temor que existe nos Estados Unidos da preponderancia do poder legislativo sobre os outros poderes.

Já em seu tempo Madison escrevia; « E' principalmente contra o poder legislativo que o povo, mostrando justa desconfiança, deve esgotar o arsenal das precauções politicas. »

« Os poderes legislativos, executivo e judiciario vão ter todos na assembléa representativa, dizia Jefferson. Concentral-os nas mesmas mãos equivaleria crear o governo despotico, ao qual nenhuma attenção pode trazer o facto de termos muitos senhores.

E' certo que a oppressão collectiva de muitos despotas pesará tanto quanto a de um só, importando nos pouco que sejam escolhidos por nossos votos. Combatemos, não para estabelecer um despotismo *electivo*, mas para fundar um governo livre, e tão bem ponderado que nenhum dos delegados do poder publico possa ultrapassar os limites de sua esphera sem ser logo detido pelos outros. » (Cit. pelo Federalist p. 385.)

Essa suspeita contra as intemperancias das assembléas ainda hoje predomina nos Estados Unidos.

Nas differentes legislaturas locaes as deliberações estão represadas por diversos freios: 1º estão sujeitas os a revisão de um senado moderador; 2º devem conformar-se com a constituição e leis federaes, e com as do Estado, 3º ficam ainda dependentes do poder judiciario local e federal se excedem os limites constitucionaes, 4º finalmente o voto do governador que tambem lhe serve de « contrôle »

Inspirando se na opinião publica todas as convenções que nos Estados da União tem reformado as suas constituições, e todos o tem sido nesses ultimos 30 annos, ao passo que as reformam em sentido cada vez mais democratico, ao mesmo tempo augmentam os meios de obstar os excessos possiveis do poder legislativo, sem que disso se queixe o espirito democratico. E pelo contrario, não é raro ver a imprensa americana deplorar que o poder executivo dos Estados, além do veto, não tenha tambem o direito de dissolução!

A constituição do Estado do Missouri de 1875, emendada em 1882, além do veto do governador, recorreu a intervenção do poder judiciario para reprimir as exuberancias da sua legislatura. O expediente adoptado merece ser conhecido.

Reputando as minorias como contrarias aos excessos do poder, aquella constituição conferio lhes o direito de os corrigir do seguinte modo: Se as minorias das duas camaras protestam contra um projecto de lei, e esse protesto é apoiado por certo numero de votos, o governador deve oppor o seu veto ao projecto votado. Se o numero de votos é insufficiente, 5 membros da minoria podem ainda formular sob juramento um protesto escripto, que é annexado ao projecto votado e com elle é sujeito ao governador do Estado.

Finalmente, se não obstante o governador sancciona o projecto, ou a camara, apezar do veto do executivo, o torna a votar, 3 dos signatarios do protesto conservam por 30 dias a faculdade de levar a questão ao supremo tribunal local provocando um inquerito judiciario sobre o acto. Se o tribunal reconhece ser justa a arguição articulada, declara nullo o acto legislativo.

Ao passo que nas monarchias constitucionaes o veto cahio em desuso, nas republicas, em virtude da diversidade de sua constituição politica, tornou-se pratica geral.

Nas monarchias os ministros representam uma commissão executiva da maioria do parlamento, portanto, os actos deste, em regra, se conformam com as idéas do gabinete, e portanto antecipadamente com a approvação tacita da corôa, de cuja confiança o ministerio é depositario. De sorte que se a opposição consegue vo ar um projecto contra a vontade do ministerio, este ou retira se, ou appella para o corpo eleitoral, tornando-se escusada a intervenção do soberano mediante o veto.

Nas republicas, porem, o chefe do executivo o unico responsavel pela execução das leis, e não podendo nem demittir-se, nem dissolver a camara, e antevendo as difficuldades praticas e os inconvenientes do projecto votado, impede que elle se converta em lei mediante o veto.

Quantas cautelas na grande republica americana contra as intemperanças das assembléas; entretanto em Pernambuco ha quem se lembre de constituir uma só camara, pondo a *en tête a tete* com o poder executivo!

Mas, a illustrada commissão não cahirá em tão grande erro,

*Bias.*

## INDUSTRIAS E ARTES

Por estudos do Conde E. de Keratry dados a estampa na *Revue des Deux Mondes*, conhece-se que os Estados-Unidos produzem 30 por 100 dos cereaes que consome o mundo. O Brazil exporta café na razão de 50 por 100.

Em 1880, a colheita deu 4,000 milhões de dollares ou 8 milhões e 600 mil contos de réis, ao cambio actual de 2$150 o dollar, havendo 5 milhões de propriedades com 10 milhões de trabalhadores e 30 milhões de almas.

O capital empregado era avaliado em 2,500,000,000 dollars.

Tambem o preço dos cereaes desceu a algarismos infimos, incapazes de cobrir as despezas de transporte nas estradas de ferro. De outra parte, a escandalosa protecção dada ás pretendidas necessidades da industria nacional levantou demasiadamente o preço dos instrumentos agrarios e da ferramenta, e a multiplicidade *nuvem*, diz o artigo, de intermediarios (os celebres commissarios) ainda mais aggravaram essas pessimas condições economicas.

Em 1886, a colheita de algodão do Texas subio a 80 milhões de dollars e nada menos de 8 a 9 milhões ficaram nas mãos dos taes intermediarios.

Emfim, em um valor de 50,000 milhões de francos, que se avalia a propriedade territorial, a divida hypothecaria era superior a 14,000 milhões.

Com a habitual egnergia, buscam os americanos atalhar todos esses males, tendo creado a *liga da lavoura*, que já conta 3 milhões de socios e declarou guerra formal ás estradas de ferro, aos syndicatos agricolas, aos bancos e sociedades de depositos e credito usurario.

Julga a liga poder mandar ao parlamento nada menos de 45 valentes representantes seus; que advoguem os verdadeiros interesses da agricultura, segundo os moldes mais progressistas e justos, combatendo tenazmente todas as classes parasitarias do trabalho agricola, ou reduzindo as ás proporções normaes que devem ter no seu caracter de simples intermediarios.

Ontra associação numerosa, *Os cavalheiros do trabalho*, empenha todos os esforços no mesmo sentido.

Estes estudos que acham-se no volume d'aquella revista do 1.º de Julho ultimo, apesar se concernirem á agricultura da grande Republica e á crise por que ella está passando, tem suas referencias ao Brasil, em alguns pontos lhe são applicaveis, em todo caso contem não pequeno ensinamento á nossa lavoura.

*

Apresentou o conde de Araruama o relatorio da Companhia Engenho Central de Guissaman, e delle constam dados referentes á safra de 1889, infelizmente atormentada pela intensa secca que então reinou e por grandes incendios que devastaram extensos canaviaes.

Após doze safras regulares em que a media annual do supprimento de canna foi de 44,000,000 de kilogrammas, baixou no ultimo anno o fornecimento a 8,606,890 kilogrammas, que produzirão 591,180 em assucar e 96,480 litros em aguardente.

O valor destes productos foi de réis 184:824$675 contra a despeza de réis 241:271$193, resultando o *deficit* de réis 42:075$234.

O rendimento obtido em assucar foi de 6,87 %, tendo sido de 7,53 a maior porcentagem até agora alcançada pela importante fabrica que, fundada sem garantia de juros, e não havendo entrado no regimen deste favor senão por motivos de força maior, representa energico esforço da iniciativa individual, tanto mais digno de applauso por haver precedido no Brasil todas as tentativas deste genero.

A referida porcentagem saccharina é de todo o ponto mesquinha e o presidente da companhia reconhece o facto, dando noticia da diligencia com que tem precurado colligir informações seguras acerca do processo da diffusão e do preço do material necessario á transformação da fabrica para applicação deste methodo.

A despeza é avultada e, para deliberação definitiva, aguarda o mesmo presidente dados que reputa indispensaveis a commettimento de tal natureza.

*

Ultimamente em frente de Casilhas foi sorprendido o Tejo com o sentir deslizar nas suas aguas nada menos que um velocipede, que é, com effeito, um apparelho de aspecto original e exotico.

Imaginem a forma de dois peixes ligados os dorsos por um estrado ou tombadilho que apresenta duas cavidades onde está o machinismo, o qual, movido pelos pés dos individuos que occupam esse espaço, imprime o movimento a uma roda, collocada ao centro do tombadilho, e cujas pás, entrando na agua, dão andamento a este phantastico barco, cujos lemes são

as caudas dos peixes que, para isso são movediças.

Navega com velocidade o originalissimo barco que parece ter saido da inspiração incoherente e pittoresca de um japonez.

A primeira impressão foi de que o velocipede aquatico era um extranho *bibelot*

A's experiencias affluiu um enorme concurso de povo

Produziram ellas um excellente resultado, provando porem que ha necessidade de algumas modificações, que serão resolvidas

O velocipede, a que foi dado o nome de *Jackia*, comporta mais que duas pessoas, e, desapparecidos alguns inconvenientes venciveis, tornar-se-ha um lindissimo barco de recreio.

Este invento é fructo dos portuguezes Augusto Lourenço da Costa e Antonio Rodrigues Villas, aquelle empregado no estaleiro do Sr. Sampaio, este operario da alfandega de Lisboa.

*

Fizeram-se experiencias n'uma cidade de Hespanha de uma machina, inventada por um individuo de nome Bonet, cujo fim consiste em determinar a locomoção um vehiculo em qualquer direcção, mediante um apparelho singelo e de peso insignificante.

A machina figura um velocipede de 3 rodas munido de uma pequena caixa semelhante a um regulador do gaz e imprimindo movimento ás rodas por um processo, que as folhas locaes descrevem minuciosamente, baseado na carborisação do ar.

E' uma invenção maravilhosa destinada a alcançar immenso successo.

# REVISTA DIARIA

**Actos officiaes**—O governador do Estado, em 11 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia exonerou os cidadãos Ignacio Xavier da Cunha Rabello, Pompeu Jacome e o major Manoel Camello da Veiga Pessoa, dos cargos de subdelegado e 1º e 2º supplentes do 2º districto de Nossa Senhora do O' do termo de Goyanna, e nomeou para substituil-os na ordem em que vão collocados os cidadãos Antonio Ribeiro Campos, Pedro de Araujo Gonçalves Guerra e Chryspiniano José d' Albuquerque

— Por portaria do governador do Estado, de 11 do corrente, foi nomeado o bacharel José Alves Lima amanuense da secretaria da junta commercial.

— Em 11 do corrente, o governador do Estado, sob proposta do Dr. chefe de policia, exonerou, a pedido, o cidadão Heleodoro de Paula Ferreira Rabello do cargo de subdelegado do districto de Alliança, do termo de Nazareth, e nomeou para substituil-o, o cidadão Francisco Agripino d' Rego Barros.

— Na mesma data e sob proposta do Dr. chefe de policia exonerou o coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão do cargo de delegado do termo da Luz e nomeou para substituil-o o tenente do corpo de policia Antonio Cadena Bandeira de Mello,

— Por portaria do governador do Estado, de 12 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia foram exonerados, a pedido, os cidadãos Joaquim Gomes Cardoso, Joaquim Nunes Pereira e José Basilio dos Passos, dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Palmeira do termo de Garanhuns.

— Na mesma data o governador do Estado, sob proposta do Dr. chefe de policia nomeou para o lugar vago de subdelegado do 1º districto de Afogados, o cidadão Lino Francisco das Chagas.

— Na mesma data, sob proposta do Dr chefe de policia o governador do Estado nomeou para o lugar vago de 1º supplente do delegado de Jaboatão o Dr. Luiz Furtado de Oliveira Cabral.

— Na mesma data sob proposta do Dr. chefe de policia, o governador do Estado exonerou o cidadãos João Baptista de Carvalho e Manoel Antonio de Oliveira Brandão, dos cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Jaboatão e nomeou para substituil-os os cidadãos major Francisco Xavier Gonçalves da Rocha e Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

**Norte do Brazil** - Pelo paquete americano *Alliança*, hontem entrado do norte, tivemos folhas do Pará até 6 e do Maranhão até 8 de Setembro, e do Piauhy até 27 de Agosto.

— Nas do Pará nada encontramos.

— Nas do Maranhão apenas encontramos esta local n'*O Nacional* de 4:

« No dia 27 de Agosto ultimo á 1 hora da tarde, reuniram-se os membros da commissão, nomeada pelo Sr. governador deste Estado, que se compõe dos Srs. Drs. Joaquim de Sousa Andrade, conselheiro Barradas, Ribeiro da Cunha, Fabio Leal e Agripino Azevedo, para tratar da organisação do projecto da Constituição do nosso Estado.

« N'essa reunião ficou deliberado que a commissão se reunisse todas as quartas feiras á 1 hora da tarde e que o Sr Dr. Fabio Leal ficasse incumbido de organisar o plano geral do projecto de constituição, de accordo com a da capital federal o qual será presente a deliberação da dita commissão.

« Foi ainda resolvido que se requisitasse do governo mais alguns membros para compor essa commissão

« Hontem o Sr. Dr. Fabio Leal apresentou o seu trabalho que foi lido e será sujeito a discussão para o que vai ser publicado.

« O Sr. Souza Andrade é de opinião que o projecto da nossa constituição, deve comprehender o mais que for possivel disposições da constituição federal, tomando sua forma, copiando a em todos os pontos que julgar conveniente. Apresentou um extracto das disposições da Constituição federal que julga poder-se applicar a do nosso Estado.

« Funcciona como secretario dessa commissão o Sr. Ovidio da Gama Lobo, empregado da secretaria do governo ».

— Desmente-se de S. Luiz do Maranhão a noticia, que ha dias demos, fiados n'uma folha dalli, de estarem grassando febres de mao caracter, inclusive febre amarella. Ao contrario disso, diz o nosso informante, é muito bom actualmente o estado sanitario da capital.

— A' capital do Piauhy, chegara á 22 de Agosto, e á 23 assumira o governo do Estado, o capitão de engenheiros Dr. Gabino Bezouro.

Tambem assumira o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. Alvaro Teixeira de Souza Mendes.

Igualmente fora empossado no cargo de secretario do governador, o Dr. Hercilio Lupercio de Souza.

— A chapa catholica do Piauhy era esta:

Para senadores: Drs. Jesuino Freitas, Newton Burlamaqui e Manoel Rodrigues de Carvalho.

Para deputados: Drs. Ricardo Teixeira Filho, João Paulo da Silva Brito, Urbano Pereira de Araujo e Jesuino Lustosa da Cunha.

O partido democrata resolvera abster-se do pleito eleitoral de 15 de Setembro.

Os officiaes do 35º batalhão de infantaria offereceram um baile ao governador Dr. Bezouro, no dia 26 de Agosto.

**O Brasil na Grande Encyclopedia** — O illustrado Sr. Barão do Rio Branco teve a gentileza de mimosear-nos com um exemplar da obra — LE BRESIL — *par E. Levasseur, avec la collaboration de M. M. de Rio Branco, Eduardo Prado, d'Omem, Henri Gorceix, P. Maury, E. Trouessart e Zaborowsky*; obra que é acompanhada de um ALBUM DU BRÉSIL, *executé sons la direction de J. M. da Silva Paranhos*, Baron de Rio Branco.

Extrahida da Grande Encyclopedia, que, sob os auspicios de uma brilhante phalange de escriptores de diversas nacionalidades, está sendo publicada em Paris, a obra em questão, ainda que tendo somente 98 paginas de texto, *in folio*, é o mais consciencioso trabalho que se tem dado á estampa relativamente ao Brasil, pois contém todas quantas informações se possa desejar, quer no ponto visto historico, geographico, ethnographico e astronomico, quer no referente a sua organisação politica a social, aos seus interesses economicos e financeiros, ao seu desenvolvimento material e moral, á respeito de cujas espheras dá os mais seguros dados, offerece os mais valiosos elementos de critica.

E', pois, uma obra de grande merecimento scientifico e litterario, e como tal tem sido apreciada geralmente, merecendo encomios especiaes o illustrado Sr. Barão do Rio Branco, seu principal collaborador, pelo muito que concorreu para que sahisse ella tão completa, como era de desejar. E maior realce lhe dá o *Album*, que a acompanha, e que contém vistas geraes das principaes cidades do Brasil e especies de edificios notaveis pontos de vista mais dignos de nota, de jardins, florestas, etc, e de obras d'arte mais dignas de apreço.

No proprio volume do texto estão intercalados mappas geographicos e topographicos, diagrammas do movimento commercial, das rendas publicas e do movimento da immigração, e outros trabalhos graphicos de valor especifico.

Ao Sr. Barão do Rio Branco agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar de tão interessante obra.

**Festa de caridade**— E' hoje que termina, no largo do Arsenal de Guerra, o Bazar de Prendas em beneficio do hospital de Santa Agueda e das viuvas necessitadas.

O largo do Arsenal estará embandeirado e alli tocarão duas bandas de musica. A' noite será o mesmo largo illuminado á luz electrica e de gaz.

Na barraca, além das prendas sorteadas, haverá leilão das não reclamadas e de varios objectos offerecidos pelos barraqueiros. Alli tambem serão offerecidos sorvetes, bebidas e doces, mediante retribuição, que reverterá para os beneficiados pela festa.

**Vaccina publica**—Hontem na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 6 pessoas.

Occuparam-se n'esse serviço o Dr. inspector e seu ajudante.

**Club Commercial Euterpe**—Esta sociedade recreativa faz hoje o seu sarão do corrente mez

**Revista Illustrada**—Recebemos o n. 600 dessa revista fluminense. Esta picante de espirito.

**S. Francisco das Chagas** — Quarta feira 17 do corrente mez, os terceiros franciscanos celebram, na sua igreja, a festa das chagas de S. Francisco, constando de missa solemne ás 11 horas da manhã, com sermão pelo Revm. padre Augusto Franklin Moreira da Silva e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, com sermão pelo Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Das 6 e 1/2 ás 9 horas da noite estarão francos á visitação publica os edificios do hospital e igreja.

Em todos os actos desde as vesperas solemnes tocará a banda de musica do corpo de policia

A orchestra da festa regida pelo professor Soares Rosas, cantando os solos os melhores artistas

O templo e o hospital serão illuminados nas noites de 16 e 17.

**Banco Ibero Americano**—Somos informados de que o Banco Ibero Americano, notavel estabelecimento de credito não ha muito creado, acaba de estabelecer uma agencia nesta cidade, escolhendo para esse fim a respeitavel casa commercial dos Srs. Maia & Rezende, á rua do Commercio.

Não podia ser mais feliz a escolha, pois aquella firma gosa de excellente reputação, conquistada por trabalho persistente e honradez constante.

Folgamos com o estabelecimento da agencia do Banco Ibero Americano, no Estado de Pernambuco.

**Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife** — Pelas 4 horas da tarde terá hoje lugar na respectiva igreja a benção das imagens de Santa Theresa de Jesus, Nossa Senhora do Carmo Santo Elias, Santo Eliseu, S. José e do Senhor Crucificado, pertencentes a capella mór dessa veneravel Ordem visto ter-se terminado o douramento della.

Esse acto religioso ha de ser devidamente concorrido; e a elle não faltarão os paranymphos das mencionadas imagens, para maior brilhantismo e esplendor de tão importante ceremonia.

**Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte**—Os associados, que compõem essa devoção, procedem hoje á eleição da nova mesa regedora no anno compromissal de 1891 a 92.

**Titulos eleitoraes**—Hoje das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Visconde de Camaragibe n. 65, faz-se entrega de titulos dos eleitores da Boa-Vista, que ainda não os procuraram e por conseguinte não estão de posse delles.

**O Binoculo**—Em distribuição o n. 35.

**Luta e morte**—Uma força de policia, indo capturar no engenho Tamataupe, do termo de Nazareth, pela manhã do dia 11 do corrente, a Carlos Antonio Leite, de ordem do subdelegado do 1º districto daquelle termo por achar-se pronunciado na Parahyba e indiciado no crime de morte em Nazareth o mesmo Leite, este ajudado por seu filho resistio á prisão e travou luta com a força.

Desse choque foi elle victima e cahio morto. A autoridade abrio inquerito e procede a outras diligencias acerca do facto.

**A Patria**—Hontem distribuio-se o n. 13, cuja recepção accusamos agradecidos.

**Sociedade Recreativa Mocidade**—A's 3 horas da tarde reune-se hoje em sessão ordinaria de assembléa geral, para proceder a eleição da nova directoria.

**Avaliadores da fazenda** O cartorio desses funccionarios é a rua 15 de Novembro, n 34.

**Bello Jardim**—As mesas eleitoraes desse districto de paz, que compõe-se de duas secções, ficaram organisadas desse modo:

1ª secção Presidente, capitão Ivo Rodrigues Lins de Albuquerque; e mesarios, José Manoel Rabalinho, professor Adolpho Astolpho, capitão Honorio Honorino Cordeiro de Misseno e Marcelino Barboza da Silva Mello.

2ª secção—Presidente, major Paulino Auspicio Carneiro da Silva; e mesarios, professor Frederico Etelvino Alves Maciel, Marianno Thomé de Couto, João de Deus da Fonseca e Manoel Rodrigues da Costa.

**Fallecimento**—Finou-se o Sr. João Francisco Pereira, cujo cadaver hontem á tarde foi dado á sepultura no cemiterio de Santo Amaro.

Damos os nossos pezames ao seu genro o Sr. Argemiro Falcão.

**Serviço militar**—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Xavier, e fará a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

**Instituto Vaccinico Municipal**—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram-se hontem nesse instituto 31 pessoas.

No mesmo instituto foram distribuidos 25 tubos de lympha vaccinica animal.

**Tribunal do Jury do Recife** Hontem não houve julgamento neste Tribunal a falta de jurados em numero legal.

A's 11 horas da manhã, procedeu-se a verificação das cedulas e a chamada geral a que apenas responderam 31 jurados.

Foram multados em 10$000 os que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes:

*Freguezia do Recife*

João Vicente Ferreira Coelho.
Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
Joaquim Domingos de Carvalho.

*Freguezia de Santo Antonio*

Pedro Francisco dos Santos Costa.
Sebastião José Gomes Penna.
Gaspar Antonio Jorge.

*Freguezia de S. José*

Job Pereira Bastos.
João Rufino Barbosa.

*Freguezia da Boa-Vista*

Florencio Domingues da Silva.
Manoel Arnoldi de Moura Gondim.
Luiz Walfredo de Carvalho.
João Baptista do Nascimento.

*Freguezia da Graça*

Galdino Cicero de Miranda.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Barão de Souza Leão.

*Freguezia do Poço*

Vicente Ferreira da Costa Miranda.

— A sessão ficou adiada para amanhã as 10 horas.

**Bello acto de caridade**—Realisando-se hoje o beneficio do professor Julio Soares de Azevedo, á rua do Hospicio n. 3 e não podendo elle passar todos os bilhetes entre seus amigos, resolveu ceder entrada as Exmas. familias, mediante uma esportula qualquer, na entrada do edificio onde elle se achará com as suas gentis filhinhas.

E' de esperar que as familias não faltarão a este beneficio, uma vez que o beneficiado espera a protecção de seus compatriotas, unicos de quem espera.

**Accordes**—Com este titulo o festejado poeta alagoano Dr. Cyridião Durval acaba de publicar um volume de 313 paginas, nitidamente impressas nas officinas typographicas da Imprensa Popular, no Estado da Bahia, e contendo inspirados sonetos e poesias da sua lavra.

O volume que temos sobre a nossa banca de trabalho attesta os creditos litterarios do notavel lyrico, cheio de vividas inspirações.

Rebelde ao convencionalismo escolastico, sem filiar-se propriamente a uma das theorias poeticas, o Dr. Cyridião Durval propende para o lyrismo sentimental, mas sadio, de João de Deus.

Dentre as suas producções devemos destacar o magnifico Hymno, intitulado *Ruinas*, dedicado a nossa antiga capital—a legendaria Olinda—na qual elle descreve magistralmente as impressões que experimenta quem desprevenidamente mergulha uma vista indagadora nas bellezas da velha *Duartéa*, na phrase do poeta.

Gratos pelo mimo da offerta de um exemplar, felicitamos o Dr. Cyridião Durval por sua brilhante exhibição.

**O Tamoyo**—Publicou-se o n. 11 deste periodico humoristico, illustrado Esta chistoso.

**Guia illustrado de Genebra** Remetteram-nos de New York o *Guia illustrado de Genebra* por E Jeaumaire, em inglez, e publicado pela Associação do Commercio e Industria.

Como todos os seus pares, dá esse guia minuciosas informações sobre Genebra, na Suissa, fazendo sobresahir as principaes curiosidades que devem interessar os viajantes. E' ornado de 45 gravuras.

Agradecemos o mimo.

**Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco**—Recife 12 de Setembro de 1890.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23º,8 | 760m55 | 17 99 | 81 |
| 9 | 25º,9 | 761m68 | 18,11 | 73 |
| 12 | 28 1 | 761m30 | 18 61 | 66 |
| 3 t. | 27 9 | 759 67 | 17,96 | 65 |
| 6 | 25 4 | 760 40 | 18 42 | 76 |

Temperatura maxima—29,00.
Dita minima—22º,75.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE ás 6 e 9 horas; E ás 12 e 3 horas; SE ás 6 horas da tarde.
Nebulosidade media—0,m31.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente, as seguinte:

Pelo Dr. Raymundo Bandeira:
Amputação do penis pelo processo de Guyot, indicada por carcinoma da glande.
Raspagens e cauterisação a thermo cauterio, de ulceras na região inguinal e scrotum.
Pelo Dr. Arnobio:
Posthotomia a thermo cauterio, indicada por cancros syphiliticos.
Pelo Dr. Rangel:
Posthotomia pelo processo de Ricord, indicada por phymosis e cancros.
Pelo Dr. Eusebio Costa:
Posthotomia pelo processo de Ricord, indicada por phymosis e cancros venereos.

**Intendencia Municipal do Recife** —

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 12 de Setembro | 850$060 |
| Saldo do dia anterior | 26:028$020 |
| | 26:878$080 |
| Despendeu-se no dia 12 | 1:072$700 |
| | 25:805$380 |
| Em poder do procurador | 6:805$380 |
| No Banco Sul Americano | 19:000$000 |
| | 25:805$380 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1890.

Existiam 505, entraram 14, sahiram 17, existem 502.

A saber:
Nacionaes 466, mulheres 8, estrangeiros 28.
Total 502
Arraçoados 437
Bons 423
Doentes 12.
Loucos 2.
Total 437.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Bellarmino José dos Santos.
Teve alta:
Joaquim Ferreira de Barros.

**Leilão** Effectuar-se-ha o seguinte:

— Terça feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda (2º andar n. 56) de moveis, amostras de ferragens, louças, chapéos de palha e feltro, e outros muitos objectos.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Anna Joaquina da Costa Giturana.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Alberto Lopes de Barros; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel Luiz Ribeiro.

**Passageiros**—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Alagoas*:

Antonio Meira Lima W. S. Abbot, Francisco Pereira da Silva Antonia de Moraes, Fortunato José de Andrade, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, Felismina, Samuel Esnat, Cylina Pereira da Silva, Maria A. da Silva, Dr. José E. Ferreira Jacobina, Manoel A. Mello Rego, sua senhora e 3 filhos, Antonio da Silva Couto, Antonio Coelho Ribeiro Ramos, Gertrudes Maria da Conceição, Albino José Fontes, Irimeu Maia, José Belame, José Augusto Dias, 3 aprendizes marinheiros, Antonio Ferreira, Ernesto Figueiredo, sargento Vicente Marques dos Santos, Justino da Silva Gomes, Dr. Alfredo F Dias e 1 filho.

**Hospital de Santa Agueda**—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) do dia 12 de Setembro, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 270 |
| Entraram | 11 |
| Falleceram | 9 |
| Existem | 272 |

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 11 de Setembro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 9 |
| Sahiram | 17 |
| Existem | 479 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 11.
Ferreira Velloso ás 9 3/4.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 10.
Raymundo Bandeira ás 8 1/3.
Simões Barbosa ás 9 1/2.
Pontual ás 9 1/4.
Matheus Vaz ás 9 1/2.
Estevão Cavalcante ás 8 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 19ª serie da 1ª loteria deste Estado, sera extrahida impreterivelmente no dia 23 de Setembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 4ª serie da 42ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 20 de Setembro (sabbado).

**Loteria do Maranhão** — A 3ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 24 de Setembro (quarta feira).

**Loteria do Grão-Pará**—Eis os premios da 3.ª serie da 42.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 13 de Setembro de 1890:

| | |
|---|---|
| 7082 | 60:000$000 |
| 7345 | 6:000$000 |
| 1514 | 3:000$000 |
| 7886 | 1:200$000 |
| 7905 | 1:200$000 |
| APPROXIMAÇÕES | |
| 7081 | 600$000 |
| 7083 | 600$000 |
| 7344 | 300$000 |
| 7346 | 300$000 |
| 1513 | 180$000 |
| 1515 | 180$000 |

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
2212 2307 5585 7682

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:
29 1614 2497 5181 7096

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:
7081 7083 7084 7085 7086 7087 7088 7089 7090

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
7341 7342 7343 7344 7346 7347 7348 7349 7350

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
1511 1512 1513 1515 1516 1517 1518 1519 1520

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 14 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 82.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 45.

A seguinte loteria corre no dia 20 de Setembro com o plano de 60:000$000

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 11 de Setembro de 1890.

Jovita, Pernambuco, 7 mezes, S. José, variolas confluentes.
Antonio Ostago, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife tuberculos pulmonares.
Martha Maria Maciel, Pernambuco, 50 annos viuva, S. José lesão cardiaca.
Benedicta Ramos de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife, syncope cardiaca.
Marianno Marques de Farias, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, variolas confluentes.
Ambrosina, Pernambuco, 6 mezes, S. José, variolas.
Ernestina, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, variolas.
João Caetano da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, variolas
Maria do Monte de Jesus, Pernambuco, 26 annos, solteira, Santa Agueda, variolas.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santa Agueda, variolas
Josepha Bispo Marçal, Pernambuco, 36 annos, casada, Santa Agueda, variolas.
Maria Isabel, Pernambuco, 7 annos, Graça, variolas confluentes.
Maria, Pernambuco, 8 annos, S. José, diarrhéa chronica
Servulo, Pernambuco, S. José, variolas.
Severina, Pernambuco, 21 dias, Santa Agueda, variolas.

— 12 —

José Bonifacio F. Lima, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santo Antonio; dyarrhéa.
Arthur, Pernambuco, 6 mezes, Graça; entero colite.
Manoel Bernardino de Senna, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Afogados; variolas confluentes.
Antero José Antonio, Parahiba, 30 annos, solteiro, Boa Vista cyrrhose do figado.
Manoel Jovino de Sant'Anna, Pernambuco, 46 annos, casado, S José; tuberculos pulmonares.
Caetano, Pernambuco, 8 mezes, S. José; variolas
Maria, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; variolas.
Joaquim, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.
Joanna, Pernambuco, 2 annos, Graça; variolas.
Anna Seraphina Gomes, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Felicidade Pernambuco, 22 annos, casada, Santa Agueda; variolas.
José Antonio Quirino, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Manoel João, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Manoel Jeronymo d'Oliveira, Pernambuco, 9 annos, Santa Agueda; variolas.
Joanna Baptista do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, viuva, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Jovita Maria da Conceiçao, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista; febre perniciosa.
Antonio José Buiz, Parahiba, 15 annos, solteiro, Boa Vista; ascite.
Demetrio da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, Graça; dyarrhéa.
Joanna, Pernambuco 30 dias, Recife; athrepsia.

# COMMUNICADOS

## Candidato monarchista

O Sr. Joaquim Nabuco que, n'um manifesto ha mezes publicado na imprensa, manifestára-se inclinado á restauração da monarchia no Brazil, acaba agora,—conforme por noticia telegraphica sabe-se já aqui e por declaração feita de publico quando ha pouco por aqui passou para a Europa,—de manifestar-se decidido partidario da monarchia.

Um espirito tão alevantado, tão illustre, tão afeito ao serviço das causas mais sympathicas e mais patrioticas, é pena que se ensombre assim tornando-se o arauto de uma restauração que está inteiramente fóra dos votos do povo brazileiro!

O distincto pernambucano considera que a republica é uma ingratidão, isto é, colloca acima da patria a *familia imperial* e esquece que sua terra natal foi a primeira, nesta vasta região do Brazil, que pensou em ser republica, que pela republica vio derramado o sangue de seus filhos tão patriotas e tão illustres! Esqueceu que esta terra onde primeiro se manifestou o espirito republicano e onde essa manifestação produzio martyres em tres diversas epocas historicas, guardava essa tradição de honra e de patriotismo como um talisman e vio jubilosa e fremente de enthusiasmo raiar a 15 de Novembro a aurora antevista por Caneca e seus companheiros de martyrio! O Sr. Nabuco renegou a mais gloriosa das tradições da terra que lhe foi berço e como que renunciou até o seu titulo patronymico, demittio de si o caracter de Pernambucano.

A restauração é a antithese da tradicional aspiração pernambucana regada outr'ora com o sangue de seus heróes,—a aspiração á posse de uma patria republicana e livre!

A restauração da monarchia (não fallando já na grande e horrorosa reacção que ha de necessariamente trazer e na guerra civil que ha de por força provocar) não é patriotica, não se inspira no sentimento nacional e é, a par dessa politica que anda se inculcando de catholica, a politica mais antipathica e mais funesta a que se possa actualmente servir.

E' de pasmar que espirito tão culto e de tão elevados vôos esteja a rastejar assim tão baixo, quando todos estavamos acostumados a vel-o alar-se a alturas dignas de seu genio, quando todos nos acostumaramos a ver brilhar tão alto e fascinante seu prodigioso talento!

Os amigos e enthusiastas do Dr. Joaquim Nabuco, que para elle pleiteavam um logar no congresso constituinte, estão hoje tolhidos de lhe dar seus votos e de trabalhar por elle. O que era seu candidato brazileiro notabilissimo aliás, não póde mais merecer os suffragios dos pernambucanos, pois estes não hão de querer pleitear com essa candidatura a volta do regimen monarchico, a negação do passado glorioso de Pernambuco.

Pernambuco, que primeiro neste Brazil, quiz a republica, não póde querer, não quer a monarchia restaurada.

Recrutem-se n'outra parte arautos e batedores para a restauração (que felizmente o paiz inteiro repelle); o logar mais improprio para isso é a terra que plantou a semente da republica e que tem em seus fastos as luminosas datas de 1710 1817 e 1824 pharóes da liberdade que ainda lhe illuminam o presente e projectam-se vividos e esplendentes por todo o seu futuro.

*Ibuc.*

## Partido catholico

Para que no Brazil um partido catholico? Para defender a religião, dizem. E defendel-a contra quem? Si o partido só agora fundou-se e si allega como attentado a separação da igreja do estado, o casamento civil e a incompatibilidade politica dos clerigos evidentemente o partido catholico é um partido contra o governo

Mas é da indole do christianismo a submissão *omnis anima potestatibus sublimioribus subdita sit*, e não a luta e a guerra. Christo mandou ao discipulo a nado embainhar a espada Ensinou a obediencia ao governo, o pagamento do imposto, a submissão.

Os que se apregoam seus sectarios não tomam lhe a lição sublime, atiram-se á luta contra o governo; e, em vez de pregar a caridade, preconisam a politicagem!

Fazem da religião uma « mundanice; » Christo aconselhou a fé nas suas leis: elles desconfiam do valor moral e social dellas e querem defendel-as com o predominio politico. A religião de doçura, de paz, de caridade, convertida em credo politico e profano!

Os homens querendo defender a Deus...

Os depositarios da lei divina, descrentes do poder della, querem fortifical-a (ousada perfidia!) com as tricas partidarias! Põem em causa o que não pode estar em litigio, levam a religião ás urnas, temerarios e sem fé! Envolvem-se nas paixões irritantes, nos desvarios cabalistas, fazem guerra, cream adversarios, os homens que teem a missão de confraternisar a todos!

Querem fazer caridade, querem pregar a paz e cordura, atirando-se ao torvelinho partidario Defender a igreja, salvar a religião, proteger a Deus... que loucura!

Christo não manda a seus adeptos e sacerdotes cabalar, nem fazer opposição, nem fazer tricas politicas. Elle ensina a caridade, o sacrificio, o respeito á autoridade

Pobre religião a que precisasse desse recurso mundano! E envolvem o papa nessa miseria.. O governo já fez publicar a communicação official que recebeu de nosso ministro plenipotenciario em Roma, asseverando que Sua Santidade não abençoou nem approva o partido catholico agora creado aqui. Donde se mostra que esse novo partido começou especulando com uma mentira.

E é assim que se defende a religião!

Que espectaculo mais triste e mais vergonhoso do que essa cabala eleitoral que os homens de batina estão fazendo nas igrejas, no pulpito, nas reuniões publicas que promovem, no seio das familias, por toda a parte?

Que maior vergonha para os homens da religião do amor ao proximo, da mansidão, do sacrificio, do desinteresse, do que estarem os vigarios e outros sacerdotes a prégar que o governo quer acabar com os sacramentos, queimar as imagens, arrazar os templos!

Que maior miseria do que homens que tem recebido favores do governo, que pelo prestigio official tem-se feito politicos nas localidades onde exercem funcções ecclesiasticas, pratiquem a deslealdade de voltar agora contra quem lhes ministrou elementos e lhes deu influencia, esses mesmos elementos e influencia?

Deslealdade sem duvida é essa, incompativel com o proceder de homens de bem! E tudo isso em nome da religião, em nome do céo!!!

O governo é agora pintado pelos vigarios e mais padres e seus sectarios como uma obra de satanaz e em vez de se aconselhar penitencia, se aconselha eleição, se promove cabala!

A arma do sacerdote e do christão é a resignação, é o soffrimento, seu proceder deve ser só inspirado na virtude e na abnegação; esta é a lei de Christo.

Mas dizer que importa aos *interesses do céo* que seja eleito o Dr. Fulano ou o padre Sicrano, e que a religião vai desapparecer (tão fraca é ella?) porque os padres não podem ser eleitores nem deputados, isto é tudo, menos religião; isto é especulação!

Não se abuse pois do espirito religioso do povo. Os exemplos de cordura e moderação cabem perfeitamente nos sacerdotes. Os que se dedicam ás cousas do céo, só podem mostrar-se dignos de sua sublime missão arredando-se das paixões terrenas. Não levem a politica para a igreja. Christo nunca foi chefe de partido e não pregou a rebeldia, senão a submissão (salva a fé) levada até ao martyrio.—*Omnis anima potestatibus sublimioris subdita sit.*

## A abstenção

Em face das circumstancias excepcionaes do Brazil e da improcedencia dos motivos que arrastaram a illustrada redacção do *Jornal do Recife* á repetidos desacertos, a situação em que irreflectidamente collocaram-se, tornou-se cada dia mais insustentavel.

Forçada a recorrer a mero exercicio de logica, a discussão esteril de factos, cujos disvirtuamentos não podem honrar nem aproveitar á ninguem lhe aggravou a situação; e de erro em erro recorre agora á edictoriaes que não abonam a sua imparcilidade, a sua perspicacia e a sua elevação de vistas politicas.

Em sua edição de 12 do corrente, o *Jornal* servio-se de palavras sem importancia externadas pelo Sr. Dr. Aristides Lobo, em horas de máo humor, e ainda de um facto, sem valor moral, —denunciado pelo Sr. D'avilla, para forçar a opportunidade de offerecer aos seus leitores injustas apreciações sobre as condições e que se vai realisar a eleição do nosso congresso constituinte

Amesquinhando a missão elevadissima que está reservada ao mesmo congresso, formula a seguinte interrogação:

« Em vista desses abusos descommunaes como estranhar se a abstenção aconselhada, supremo protesto de consciencia indignada contra a corrupção e a violencia, como aconselhavam os republicanos inflexiveis diante dos plebiscitos napoleonicos? »

Notando de passagem que a digna redacção do *Jornal* não se póde equiparar *aos republicanos inflexiveis diante dos plebiscitos napoleonicos*, porque entre as circumstancias da França, n'aquelle tempo, e as circumstancias especiaes do Brazil não ha paridade, responderemos:

Os alludidos factos, não adulterados, mas estudados imparcialmente em seu merecimento real, de modo nenhum autorisam o conselho da abstenção.

Se a illustrada redacção do *Jornal do Recife* está, sómente agora, convencida seriamente de que o governo provisorio tem commettido abusos descommunaes, não póde deixar de nutrir a convicção de que elle tem faltado ao cumprimento de seus deveres patrioticos, e só nesta hypothese lhe assistiria o direito de profligar os abusos e de censurar o governo que os praticou.

Sendo assim, e se a circumspecta e illustrada redacção do *Jornal* possue noções exactas do que sejam deveres patrioticos, tão imperiosos para o governo provisorio, como para cada um dos brasileiros que de novo se queiram associar, por meio dos seus representantes no congresso constituinte não póde nem deve fugir ao rigor da logica.

Se o governo provisorio esquece os seus deveres patrioticos e abusa o « *paiz real*, » unico juiz do governo, não adquire, por isto, o direito de abusar igualmente, esquecendo o seu imperioso dever patriotico de eleger os seus representantes, com os poderes necessarios de reparar os males praticados pelo governo provisorio.

Se a digna redacção do *Jornal* aconselha aos seus compatriotas o esquecimento do mais importante dos seus deveres patrioticos, no presente momento historico; é claro que perde o direito de censurar o governo por ter praticado o que ella aconselha.

Mas, se a honrada redacção, por amor da patria, pretende conservar e usar do seu direito de censurar o esquecimento dos deveres patrioticos do governo ou de quem quer que seja, não póde nem deve aconselhar a abstenção do voto, nas actuaes circumstancias da patria, sem mostrar-se deploravelmente illogica e incoherente.

Não vê a patriotica redacção do *Jornal* para onde a arrastaria a logica do gravissimo erro da abstenção aconselhado pela mais falsa e injustificavel coherencia com o primeiro erro da politica odiosa e exclusivista patrocinada pelo distincto republicano historico, o illustrado Sr. Dr. Martins Junior?

Parece claro que, antes de collocar-se no terreno da contra revolução e da anarchia, a ninguem assiste o direito de abster-se ou de aconselhar a abstenção do voto, sem cahir no maior de todos os erros politicos.

Ninguem será capaz de duvidar do patriotismo e da honradez da illustrada redacção do *Jornal*, cumpre-lhe mostrar-se digna de tão honroso conceito, abandonando o caminho do erro, e auxiliando ou collaborando com o honrado e patriotico Sr. Barão de Lucena, em sua politica de paz, de conciliação e de harmonia de todos os pernambucanos, sem excepção de nenhum, em bem da mais acertada e preferivel organisação politica do nosso estado.

Lembre-se que, de sua organisação politica boa ou má, resultarão necessariamente, em boas ou más condições, as futuras administrações, os futuros governos e os futuros destinos do estado de Pernambuco.

Cumpramos todos nós os nossos deveres patrioticos, e antes de tudo sejamos previdentes.

*Ignotus civis.*

# Eleição

No dia 15 do corrente proceder-se-ha em todo o Estado a eleição dos representantes ao congresso, que deverá reunir-se em 15 de Novembro vindouro, na Capital Federal.

E' de esperar que todos os cidadãos, tendo em vista o grandioso fim dessa eleição, que vem trazer-nos a consolidação da nova fórma de governo, concorram ás urnas, dando assim mais uma prova de patriotismo que lhes é reconhecido e que tanto os distingue.

A chapa dos candidatos, e que consulta todos os matizes politicos, é a seguinte e para ella pedimos o concurso de todos os concidadãos:

Para senadores

Marechal José Semeão de Oliveira.
Capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Para deputados

Major Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Major Dr. João de Siqueira Cavalcante.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Annibal Falcão.
Dr. Raymundo Bandeira.
Luiz de Andrade.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Dr. André Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Dr João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. João Vieira de Araujo.

# SPORT

## Prado Pernambucano

Hoje faz a sua corrida no Prado do Luca. São estes os nossos palpites:

1.º pareo. Hercules - Despique - Mirante.
2.º pareo.—Phariseu—Talisphér—Berlim.
3.º pareo.—Village—Maurity—Piramon.
4.º pareo.—Zingara—Vesper—Irene.
5.º pareo.—Plutão—Bonaparte—Lucifer.
6.º pareo.—Brazil—Rapid.
7.º pareo.—Cometa—Pindaro.

### Derby Club de Pernambuco

O Prado da Estancia realisa a sua 14ª corrida no dia 21 do corrente, tendo já publicado o respectivo projecto de inscripção.

Este consta de seis pareos, porque fechará a alludida corrida com a ascensão do aeronauta Stanley Spencer.

A inscripção d'essa corrida encerra-se terça feira proxima.

*

Resolveu a directoria do *Derby Club* a suspensão ate ulterior deliberação, do disposto no § 1 art. 3 do respectivo codigo de corridas.

*

Sabe se que nas corridas das sociedades sportivas não raro, levantam-se altercações por parte de apostadores, cujas esperanças falham pelo resultado da corrida.

Então mais ou menos alterados censuram ou vociferam contra tribofes de proprietarios ou jockeys contra o juiz de partida por não tel-a dado real ou suppostamente em boas condições, e emfim contra os juizes de chegada, aos quaes accusam de parcialidade na classificação dos animaes que entram no vencedor em *bolo* e cuja exacta apreciação da precedencia só póde determinal-a a linha directriz do ponto de mira, que do pavilhão vai ao poste do vencedor.

As sociedades sportivas, pois, devem procurar meios que evitem taes incidentes e não dêm azo á suspeitas injustas.

Neste sentido, na capital federal, o Sr. Geral do Pecci acaba de idear para dar a partida um apparelho simples e engenhoso, segundo o qual é excluido o ajudante do *Starter*, e este colloca se n'uma especie de tribuna de um metro de elevação, dominando os animaes a que tem de dar o signal de partida, sem ter em mão a bandeira, que acha se sobre um poste 30 metros adiante da setta de sahida e do mesmo *Starter*.

Chegado o momento propicio para a partida por acharem se os animaes em condições disso, o *Starter* que tem o dedo sobre um botão electrico, carca o e de improviso cahe a bandeira automaticamente impellida por uma corrente electrica, ao mesmo tempo que sôa por alguns segundos um forte tympano collocado na alludida tribuna, em cujo vão acham-se adaptadas as pilhas geradoras da electricidade e os fios conductores.

A *Semana Sportiva* pronuncia-se pela vantagem do apparelho, e accentua a nas seguintes palavras :

« A impossibilidade da indecisão dos juizes, visto como uma vez calcado o botão electrico, arriada a bandeira automaticamente e tangido o tympano, o que é operado com a rapidez do relampago não ha meio de voltar atraz ; a attenção dos jockeys convergida para um ponto unico, a bandeira, e não como actualmente distribuida entre os adversarios, o gesto, a physionomia e a attitude do *starter* ; o signal unico e irrevogavel visto e ouvido por todos os assistentes ; a collocação do juiz de modo a dominar os animaes e estudar assim com segurança o momento fatal ; tudo isso nos induz a crer que a questão das sahidas está resolvida por meio do novo apparelho se os juizes escolhidos forem calmos, reflectidos e bons observadores, e se houver todo o rigor contra os jockeys que infringirem a disciplina das partidas, extremamente simplificada pelo novo invento

« Outra grande vantagem das sahidas por meio da electricidade é o habito que forçosamente adquirirá o cavallo, animal de instincto apuradissimo, aprendendo no fim de pouco tempo a formar o pulo de partida ao som vibrante da campa electrica.»

# INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

*O Dr. Simplicio Mavignier.* Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*Dr. Matheus Vaz*, medico. Consultorio : rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

*Dr. Cerqueira Leite*, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

*Dr. Sá Pereira*, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Dr. Freitas Guimarães*, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Caueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

*Dr. Castro Jesus* medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

*Dr. João Paulo*—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

### Advogados

*O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca* tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

### Occulista

*Dr. Ferreira.* com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 ás 11 do meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

### Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

### A Notre Dame de Paris

Previne-se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurado gosto escolhidos por Madame Koblet actualmente em Paris. Exposição diaria. Rua do Cabugá n. 1 A.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A proposito da eleição de amanhã

E' amanhã o dia, o momento solemne em que a nação tem de depositar nas urnas os nomes de seus escolhidos para comporem o Congresso encarregado da construcção da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Esperamos que das urnas sahirá suffragado de modo brilhante o nome de Luiz de Andrade

Pernambucano, não por adopção mas de nascimento, dedicado a uma profissão qual a de jornalista, cuja escolha só por si dá testemunho de amor da patria, e na qual não medram nem adquirem nome senão os talentosos e dedicados ás grandes causas, abolicionista enthusiasta e ardente, não havendo jamais nutrido em seu peito outra fé politica senão a republicana, porque não merecerá os votos do altivo e independente eleitorado de Pernambuco o nosso honrado e digno compatriota ?

Será porque é elle amigo extremoso de Ruy Barbosa e um de seus mais prestimosos auxiliares ?

Mas não é de hoje que Luiz de Andrade honra-se com a intimidade do afamado estadista que occupa a pasta da fazenda; não é de hoje que collabora com elle na redação do *Diario de Noticias*.

Já era seu amigo e companheiro fiel e dedicado desde Junho de 1889, quando o Visconde de Ouro Preto assumira o governo do imperio ostentando força e poderio ; já o era de mais tempo, desde a segunda phase do ministerio João Alfredo.

O illustre candidato que tantas sympathias nos merece não é pois d'aquelles que apresentam se como esforçados lidadores de uma causa no momento em que esta revela-se vencedora.

Se, porém, os laços que o prendem ao digno ministro da fazenda constituem motivo para sua repulsa das urnas d'este Estado, essa repulsa antes de feril-o teria de ferir a outros.

Não estamos fazendo intriga, ao contrario procuramos espancar alguma que se tenha feito á surdina para sorprehender a bôa fé do eleitorado.

Nunca quizemos acreditar no boato de que Luiz de Andrade e mais uns dous candidatos da chapa terão de ser cortados no intuito de facilitar a eleição de alguns que estão fóra d'ella. Entretanto é certo, e a imprensa d'esta cidade acaba de annunciar que em uma reunião de eleitores do 2.º districto do freguezia de S. José tomou-se a deliberação de retirar da chapa o nome de Andrade para substituil-o pelo de Nabuco

Isso revela que ha o proposito de prejudicar esse candidato, proposito posto em pratica com bastante artificio e malignidade. Reconhecendo se a odiosidade de propor a exclusão de certo e determinado nome, pois, que isso importa fazer do eleitorado instrumento de desaffeições alheias, cobrio-se a pillula com a substituição de um nome, a que é conhecido o apego e a devotação do eleitorado d'esta capital, especialmente o do 1.º districto Entretanto, quem sabe da amisade estreita que liga estes dous illustres cidadãos, Andrade e Nabuco, e conhece os sentimentos delicados e cavalheirosos do segundo, pode asseverar que elle jamais acceitaria o accrescimo de alguns votos com o sacrificio do amigo, Nabuco tem dado sempre exemplos de respeitar os laços adquiridos, a amisade feita durante a campanha abolicionista.

Vote o eleitorado em Nabuco, se esta é sua vontade ; mas, para abrir espaço na chapa, ha n'ella outros nomes que podem ser riscados com mais justiça ; o eleitorado escolha por si, e desprese suggestões alheias.

Se muitos consideram que o cabalar mesmo em favor de algum candidato, a não ser a cabala ás claras, feita pela imprensa, é procedimento que deve ser banido de nossos costumes, o que não será essa cabala occulta e á surdina que tem por fim a exclusão ?

N'esta certamente maior é o desrespeito ao cidadão eleitor, de quem se procura fazer instrumento de má vontade ou de desaffeição.

Haja ou não fundamento n'esses rumores que correm, esperamos que o digno eleitorado saberá proceder com justiça e dignidade, pondo se acima de pequenas intrigas.

Recife, 14 de Setembro de 1890.

*Um pernambucano.*

## Ao eleitorado pernambucano

Não tendo sido materialmente possivel dirigir-me especialmente ao eleitorado desta capital e comarcas adjacentes, conforme desejava e procedi com relação ao do interior do Estado, publico a circular que expedi para os lugares onde me foi possivel fazel o :

*Circular*

Recife, 18 de Agosto de 1890.

Cidadão. Honrado pelo partido republicano, que apoia neste Estado o governo provisorio, com um lugar na chapa de deputados ao Congresso Nacional, organisada com audiencia dos chefes politicos de todos os matizes e de accordo com o generoso e patriotico pensamento do actual Governador, de harmonisar e unificar a familia pernambucana, solicito o concurso de vossa prestigiosa influencia e dos vossos numerosos amigos a favor da minha candidatura ; considerando dever de honra pedir-vos ao mesmo tempo a vossa adhesão incondicional para toda chapa, attendendo ao valor e significação dos verdadeiros interesses republicanos que vos deve inspirar e exprime a leal combinação a que alludo.

Não sou um homem desconhecido neste Estado : magistrado vitalicio, deputado provincial, presidente de provincia e professor de direito, ha um quarto de seculo que presto serviços á terra natal e ao meu paiz, dispensando-se-me menções honrosas, embora benevolas, até no estrangeiro.

Com essas modestas credenciaes, tendo acceitado opportunamente como facto plenamente consumado o regimen constituido pela Revolução de 15 de Novembro, me apresento ao eleitorado pernambucano e especialmente a vós que sois um de seus membros preeminentes

Com toda estima e consideração.

Vosso patricio e amigo obrigado,

Dr. *João Vieira de Araujo.*

## Ao eleitorado

Honrado com a renovação da confiança dos amigos e com a inclusão do meu nome na chapa para deputados ao futuro Congresso Constituinte, organisada por accordo dos elementos politicos que para esse fim se combinaram, não me é possivel, em vista das immensas proporções do eleitorado d'este Estado, dirigir-me particularmente, como desejava, a cada um dos Srs. eleitores, afim de solicitar o apoio de seu voto em favor de minha candidatura. Recorro por isso á imprensa.

Não tenho necessidade de exhibir um programma. Com a maior publicidade, nas columnas d'este mesmo jornal e com a responsabilidade de minha assignatura, já publiquei uma serie de artigos, nos quaes externei com toda a franqueza e independencia o meu modo de ver a nova situação politica, aberta para o paiz no dia 15 de Novembro do anno findo.

Corresponder á confiança politica mais uma vez em mim posta, e concorrer com meu voto para que a reconstrucção da patria se faça pelos moldes mais convenientes e ao influxo das melhores idéas e doutrinas, preparando e apressando assim a organisação do Estado de Pernambuco e a definitiva realização de sua autonomia, para o que devem convergir os cuidados, a solicitude, os esforços e o patriotismo dos pernambucanos : —eis as minhas aspirações.

Espero a manifestação solemne das urnas, e, seja ella qual fôr, não esmorecerão nem o fervor dos votos que faço pela consolidação da Republica Brazileira, nem os meus enthusiasmos e esforços pelo progresso e engrandecimento d'este Estado.

Recife, 12 de Setembro de 1890.

J. Juvencio Ferreira d'Aguiar.

## Club Republicano da comarca de Olinda

*Acta da sessão da directoria do Club Republicano da comarca de Olinda, á 5 de Setembro de 1890.*

Presidencia do Dr. Ernesto de Aquino

Reunidos os Srs. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, José Faustino Porto, José Elias de Moura e Antonio Pereira Simões, ás 7 horas da noite do dia 5 de Setembro na casa n. 9 da rua de S. Francisco, em Olinda, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão.

Explicando o fim da reunião, disse o Sr. presidente que, sendo successivamente interpellados os Srs. directores pelos diversos associados do Club sobre a attitude que o mesmo deveria tomar nas proximas eleições, tinha achado de bom alvitre reunil-os e pôr semelhante assumpto em discussão.

Considerado este, ficou deliberado que o silencio até então guardado pela directoria exprimia francamente a sua orientação a respeito.

Nada, determinadamente, lhe competia aconselhar no presente momento, deixando aos socios do Club toda a liberdade na votação; já que, pela necessidade urgente de se constituir legalmente o governo da republica seria impolitico levantar lhe obstaculos ; e por isso que a organisação de uma chapa de opposição seria de resultado plenamente nullo.

Os directores, isoladamente, têm aconselhado que cada qual vote, pesando bem a responsabilidade de seu voto, é o que poderá tambem dizer a directoria.

Será um erro a abstenção ; seria de má politica uma opposição systematica e ostensiva.

Em seguida, commemorando se o fallecimento do thesoureiro da directoria, Alfredo Peregrino Camello Pessoa, foi resolvido que no trigesimo dia do fatal acontecimento, a 21 do corrente, em homenagem as suas crenças e ás de seus filhos, se mandasse celebrar uma missa na capella de Beberibe, assistindo a ella a directoria, e sendo pela imprensa convidados a familia do finado e os socios do Club.

Provisoria e accumulativamente ficou encarregado da caixa do thesoureiro o Sr. secretario José Elias de Moura.

Eu, A. Pereira Simões, 1º secretario do Club, escrevi a presente acta que vai por todos os directores presente assignado.

Sala das sessões do Club, em Olinda, 5 de Setembro de 1890.—(Assignados).

*Ernesto de Aquino Fonseca*, presidente.
*José Faustino Porto.* vice presidente.
*Antonio Pereira Simões*, 1º secretario.
*José Elias de Moura*, 2º secretario e thesoureiro interino.

## Ao publico

Tenho necessidade de dizer duas palavras ao respeitavel publico, acerca do que publicou no jornal *A Provincia* um Sr. José da Silva Ramos, que se diz bacharel em direito.

Quem tiver lido o que escrevi, relativamente a accusações que me tem feito aquelle jornel, analysando a minha administração policial, (isto somente, depois que pretendeu se entregar a policia aos Srs bachareis) ver que eu fazia allusões a *alguem que pretendia fazer profissão de subdelegado e que andava pelas esquinas a dizer sandices e muitas vezes em estado de não poder deliberar*, sem precisar declinar nomes, e nem dizer o que me referia, pois quem conhece os moradores de Santo Amaro, sabiam logo, que só a um certo e determinado individuo, essas phrases eram applicadas ; hoje, porem, augmento a todas as mais, as seguintes, que não conhecia na occasião em que eu escrevi as que publiquei, porque só agora me dão noticia «... *e que pucha carro de personagens politicos, trazendo á cava do collete a faca de ponta, arma indispensavel a qualquer capanga.*

Eis ahi. *A Provincia* hontem não podia atinar a quem se referiam aquellas e estas phrases, e hoje, esse Sr. JOSÉ DA SILVA RAMOS incumbe se de dizer-lhe que é elle mesmo.

A esse Sr. direi somente o seguinte : *Li todo o seu aranzel que muito o honra, e mostra o* TAL QUAL É ; *porém, permitta só responder lhe ao seu* AVISO visto como o mas... fica para responder-lhe, quem quer que tenha TÃO FINA EDUCAÇÃO.

Ando a todas as horas da noite e do dia—e só—quando quizer levar a effeito a sua ameaça, faça-o ; mas... não se arrependa, pois já tenho ensinado a mais de um lacaio a ter educação.

Ao Exm. Sr. governador do Estado e Dr. chefe de policia apresento o nome do bacharel JOSÉ DA SILVA RAMOS, que lhes indicaram para subdelegado de Santo Amaro.

E basta.

*A tout seigneur toute honneur.*

Santo Amaro, 13 de Setembro de 1890.

*S. Cintra.*

# COMMERCIO

## Retrospecto commercial do mez de Agosto de 1890

O balanço geral do mez proximo findo de Agosto foi, como era de esperar, e sempre acontece nos mezes de interregno das saffras, bastante pobre.

A exportação decresceu não só em relação aos mezes anteriores do anno, mas tambem comparativamente á do mez de Agosto do anno passado.

A importação foi tambem menor encarada por ambos e ses lados, e os demais factores do movimento ressentiram-se dessa influencia.

Os seguintes dados o provam :

*

As seguintes estações publicas arrecadaram

*Alfandega e Recebedoria Geral*

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 693:792$008 |
| » de 1889 | 763:548$632 |
| Menos em 1890 | 69:756$624 |

*Correio Geral*

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 20:162$889 |
| » de 1889 | 10:552$614 |
| Mais em 1890 | 9:610$275 |

*Renda do Estado de Pernambuco.*

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 137:785$962 |
| » de 1889 | 104:206$271 |
| Maio em 1890 | 33:579$691 |

*

O seguinte quadro das rendas comparadas da alfandega em Agosto de 1890 e 1889, mostra as differenças havidas na arrecadação, cumprindo observar que, na renda de Agosto do anno passado, não figuram as receitas da extincta recebedoria :

| Direitos de | Em 1890 | Em 1889 | Differenças em 1890 — Para mais | Differenças em 1890 — Para menos |
|---|---|---|---|---|
| Importação | 573:387$655 | 625:879$908 | | 52:492$253 |
| Despacho maritimo | 3:719$100 | 5:145$610 | | 1:426$510 |
| Exportação | 8:025$688 | 9:056$899 | | 11:031$211 |
| Interior | 73:479$859 | 203$150 | 73:176$709 | |
| Extraordinaria | 32:869$532 | 33:083$847 | | 214$315 |
| Total em Agosto de 1890 | 691:381$834 | | 73:176$709 | 65:164$319 |
| » de 1889 | 683:369$444 | 683:369$444 | | |
| Differenças para mais | 8:012$390 | | 8:012$390 | |
| Differenças para menos | | | | |

O movimento de dinheiro, sob a responsabilidade das companhias de vapores que servem a praça do Recife foi este :

*Entrado :*

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 506:195$420 |
| » de 1889 | 304:763$579 |
| Mais em 1890 | 201:431$841 |

*Sahido :*

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 686:640$840 |
| » de 1889 | 637:856$250 |
| Mais em 1890 | 48:784$590 |

A expedição em Agosto proximo findo foi para :

| | |
|---|---|
| Rio de Janeiro | 263:200$000 |
| Bahia | 80 $000 |
| Alagôas | 401$700 |
| Fernando | 6:76?$000 |
| Parahyba | 25:000$000 |
| Rio Grande do Norte | 267:274$140 |
| Ceará | 3:000$000 |
| Maranhão | 3:200$000 |
| Pará | 117:003$000 |

O balanço das entradas e sahidas mostra uma differença de 180:445$420 em desfalque da praça.

*

Foram saccadas para o exterior :

*Sobre Londres :*

Agosto de 1890 £ 300:000 de 22 3/4 á 23 1/8 d.
» de 1889 £ 180:000 de 26 7/8 á 27 1/4 d.
Mais em 1890 120:000

*Sobre Paris :*

Agosto de 1890 fr. 250:000 de 412 á 435 réis.
» de 1889 fr. 150:000 de 350 á 355 »
Mais em 1890 fr. 100:000

*Sobre Hamburgo :*

Agosto de 1890 reich. 45:000 de 508 á 543 réis.
» de 1889 » 40:000 de 432 á 437 »
Mais em 1890 5:000

*Sobre Portugal :*

Agosto de 1890 rs. fort 38:000$ de 229 á 250 %
» de 1889 » » 35:000$ de 195 á 198 %.
Mais em 1890 » » 3:000$

Os valores saccados calculados pelas respectivas taxas medias foram :

| | |
|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 3:418:532$000 |
| » » de 1889 | 1:600:200$000 |
| Mais em 1890 | 1:818:332$000 |

Se, porem, forem taes valores calculados pelas taxas medias de 1889, ter-se-ha :

| | |
|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 2:847:874$000 |
| » » de 1889 | 1:600:200$000 |
| Mais em 1890 | 1:247:674$000 |

A differença entre os dous valores de 1890, na importancia de 570:658$000, reprezenta prejuizo para o commercio na verba differenças de cambio.

*

Os saques para as praças do paiz que entretem relações mercantis com a do Recife, effectuaram-se aos seguintes premios medios :

| Agosto de | 1890 | 1889 |
|---|---|---|
| Rio Grande do Sul | 2 1/4 | — |
| S. Paulo | 2/3 | — |
| Rio de Janeiro | 1/2 | 3/8 |
| Bahia | — | — |
| Ceará | — | — |
| Maranhão | — | — |
| Pará | 2/3 | 1 3/4 |

*

Os descontos de lettras regularam :

Em Agosto de 90 á 9 %.
Em Agosto de 89 á 9 %.

*

Na Bolsa foram apenas negociados os seguintes titulos :

*Acções de ferro-vias*—50 dos Trilhos Urbanos de Olinda, do valor de 200$, ao par.

*Acções de companhias de seguros*—10 da Indemnisadora, do valor de 200$ á 320$000 ou com 60 % de premio.

*Acções de outras emprezas*—20 da Companhia do Beberibe, do valor de 100$, á 105$ ou com o agio de 5 %.

*

O movimento do porto foi este :

*Entraram do exterior*

23 vapores, lotando 41:282 toneladas.
13 navios » 5:534 »

*Entraram dos portos do interior*

28 vapores, lotando 30:796 toneladas.
10 navios » 1:481 »

*Dando para total das entradas*

74 embarcações, lotando 79:093 toneladas.

E. tendo sido o total em Agosto de 1889, de : 76 embarcações, lotando 70:960 toneladas ;

Vê-se que entraram menos 2 embarcações, lotando mais 8:133 toneladas.

*Sahiram para o exterior*

15 vapores
11 navios

*Sahiram para o interior*

33 vapores
8 navios

*Dando para o total das sahidas*

67 embarcações.

E, tendo sido o total em Agosto de 1889, de : 84 embarcações ;

Vê-se que sahiram menos 17 embarcações em Agosto proximo findo.

**

EXPORTAÇÃO

O mercado de exportação esteve no decurso do mez muito frouxo.

As entradas foram relativamente pequenas.

Baixaram os preços do assucar, aguardente e alcool em relação aos de Agosto de 1889 ; e, se os do algodão, mel e couros deram excedentes, não foram elles sufficientes para elevar o computo total dos valores em face do menor accervo exportado.

Com effeito o computo dos valores exportados em Agosto findo apresenta uma differença para menos de 134:341$180 do que em Agosto de 1889.

Eis os algarismos da exportação :

*Assucar*

O mercado deste artigo conservou se apathico.

Entraram :

| | | |
|---|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 8.957 | saccos |
| » » de 1889 | 7.353 | » |
| Mais em 1890 | 1.604 | » |

Regularam as por 15 kilos :

| | |
|---|---|
| Branco 3ª superior | de 4$400 a 4$500 |
| » 3ª bôa | de 4$300 a 4$400 |
| » 3ª regular | de 4$100 a 4$200 |
| » 4ª sorte | de 3$800 a 3$900 |
| Somenos | de 3$100 a 3$300 |
| Mascavado purgado bom | de 2$200 a 2$300 |
| » » regular | de 2$000 a 2$200 |

Os preços medios foram :

| | |
|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 3$478 |
| » » de 1889 | 3$500 |
| Menos em 1890 | $022 |

Foram exportados :

| | | |
|---|---|---|
| Em Agosto de 1890—Ext. | 36.617 | kilos |
| —Interior | 2.995.604 | » |
| Total | 3.032.221 | » |
| Em Agosto de 1889 | 2.105.745 | » |
| Mais em 1890 | 926.476 | » |

O valor exportado foi :

| | |
|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 663:070$740 |
| » de 1889 | 491:340$500 |
| Mais em 1890 | 171:730$240 |

*Algodão*

O mercado deste artigo esteve muito frouxo.

Entraram :

| | | |
|---|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 7.116 | fardos |
| » de 1889 | 8.817 | » |
| Menos em 1890 | 1.701 | » |

vendeu se por 15 kilos :

| | |
|---|---|
| Do de 1ª qualidade | de 8$000 a 8$400 |
| Do mediano | de 7$000 a 7$400 |
| Do de 2ª qualidade | de 6$000 a 6$400 |

Foram estes os preços médios :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 7$200 |
| » de 1889 | 6$000 |
| Mais em 1890 | 1$200 |

Foram exportados :

| | | |
|---|---|---|
| Em Agosto de 1890—Ext. | 92.146 | kilos |
| —Interior | 293.582 | » |
| Total | 385.728 | » |
| Em Agosto de 1889 | 1.437.758 | » |
| Menos em 1890 | 1.052.030 | » |

O valor exportado foi :

| | |
|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 185:149$440 |
| » de 1889 | 575.104$800 |
| Menos em 1890 | 389:955$360 |

*

*Aguardente*

O mercado deste artigo esteve algum tanto animado.

Entraram :

| | | |
|---|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 95 | pipas |
| » » de 1889 | 124 | » |
| Menos em 1890 | 29 | » |

Vendeu-se a pipa de 96$ á 100$000, sendo os preços medios :

| | |
|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 98$000 |
| » » de 1889 | 111$000 |
| Menos em 1890 | 13$000 |

Foram exportados :

| | | |
|---|---|---|
| Agosto de 1890—Ext. | 1.040 | litros |
| —Interior | 614.260 | » |
| Total | 615.300 | » |
| Agosto de 1889 | 465.369 | » |
| Mais em 1890 | 149.931 | » |

O valor exportado foi :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 125:616$400 |
| » de 1889 | 107:586$630 |
| Mais em 90 | 18:029$770 |

*

*Alcool*

O mercado deste artigo, como o da aguardente esteve regular.

Entraram :

| | | |
|---|---|---|
| Em Agosto de 1890 | 70 | pipas |
| » » de 1889 | 25 | » |
| Mais em 90 | 45 | » |

Regularam as vendas por pipa de 188$000 á 215$000, sendo os preços medios :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 201$500 |
| » de 1889 | 215$000 |
| Menos em 90 | 13$500 |

Foram exportados :

| | | |
|---|---|---|
| Agosto de 90—Ext. | | litros |
| Int. | 76.191 | » |
| Total | 76.191 | » |
| Agosto de 1889 | 52.601 | » |
| Mais em 90 | 23.590 | » |

O valor exportado foi :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 31:978$000 |
| » de 1889 | 23:495$415 |
| Mais em 90 | 8:482$585 |

*Mel*

O mercado deste producto foi sempre apathico.

Vendeu se a pipa de 50$000 á 55$000, sendo os preços medios :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 52$500 |
| » de 1889 | 50$000 |
| Mais em 90 | 2$500 |

Foram exportados :

| | | |
|---|---|---|
| Agosto de 1890.—Ext. | | litros |
| Int. | 10.725 | » |
| Total | 10 725 | » |
| » de 1889 | 7.040 | » |
| Mais em 1890 | 3.685 | » |

O valor exportado foi :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 1:176$000 |
| » de 1889 | 716$000 |
| Mais em 90 | 460$000 |

*

*Couros*

O mercado destes artigos foi de somenos efficacia.

Entraram :

| | |
|---|---|
| Agosto de 1890 | 2.478 |
| » de 1889 | 2.974 |
| Menos em 90 | 496 |

Regularam as vendas por kilo :

| | |
|---|---|
| Dos espichados | á 420 réis |
| Dos seccos salgados | de 360 á 370 » |
| Dos verdes | de 226 á 245 » |

Foram estes os preços medios :

| | Espichados | Seccos | Verdes |
|---|---|---|---|
| Agosto de 90 | 420 | 365 0 | 235.5 |
| » de 89 | 385 | 362,5 | 212,5 |
| Differenças (mais (menos | 35 | 2,5 | 23,0 |

Foram exportados :

| | | |
|---|---|---|
| Agosto de 90—Exterior : Espichados | 14.692 | kilog |
| Seccos | 65.580 | » |
| Verdes | 105.000 | » |
| Total | 175.272 | » |
| Agosto de 89 | 248.236 | » |
| Menos em 90 | 62.964 | » |

O valor exportado foi :

| | |
|---|---|
| Agosto de 90—Espichados | 6:174$640 |
| Secos | 23:936$700 |
| Verdes | 24:727$500 |
| Total | 54:838$640 |
| Agosto de 89 | 65:498$430 |
| Menos em 90 | 10:659$790 |

*

A demais exportação feita pela Alfandega constou do seguinte :

| | | |
|---|---|---|
| Borracha Ext. | 7.160 | kilos. |
| Café Ext. | 88 | » |
| Caroços de algodão—Ext. | 60.000 | kilos |
| Int. | 388.200 | » |
| Total | 448.200 | » |
| Capilé—Int. | 72 | litros |
| Carrapato - Ext. | 18.640 | kilos |
| Cera de carnauba—Int. | 2.075 | » |
| Cocos (fructas)—Ext. | 5.000 | |
| Int. | 80.100 | |
| Total | 85.100 | |
| Courinhos e pelles—Ext. | 93.555 | |
| Doces—Int. | 305 | kilos |
| Drogas e medicamentos—Ext. | 1 | vols. |
| Int. | 122 | » |
| Total | 123 | » |
| Espanadores—Int. | 89 | |
| Farinha de mandioca—Ext. | 1 | sacco |
| Int. | 13.940 | » |
| Total | 13.941 | » |
| Feijão—Int. | 50 | » |
| Ferro velho—Ext. | 25 | tons. |
| Fio d'algodão—Int. | 50 | saccos |
| Genebra—Int. | 5 199 | litros. |
| Madeiras - Int. | 24 | taboas |
| Metaes —Ext. | 450 | » |
| Ouro velho—Ext. | 2.458 | oitavas. |
| Páo Brazil—Ext. | 50.000 | kilos. |
| Passaros seccos - Ext. | 1.000 | |
| Prata velha—Ext. | 1.553 | oit. |
| Rapé—Int. | 2.289 | kilos. |
| Sal—Int. | 45 000 | litros. |
| Sebo - Int. | 30.255 | kilos. |
| Sementes de carnauba—Int. | 1.200 | » |
| Solla—Int. | 288 | meios. |
| Tapioca—Ext. | 60 | kilos. |

O valor de toda exportação, calculado pelos respectivos preços medios, foi este :

| | |
|---|---|
| Assucar | 663:070$740 |
| Algodão | 185:149$440 |
| Aguardente | 125:616$400 |
| Alcool | 31:978$000 |
| Mel | 1:176$000 |
| Couros | 54:838$640 |
| Borracha | 9.307$350 |
| Café | 69$600 |
| Caroços de algodão | 7:768$800 |
| Capilé | 28$800 |
| Carrapato | 2:352$000 |
| Cera de carnauba | 82$800 |
| Cocos | 6:808$000 |
| Courinhos e pelles | 93:555$000 |
| Doces | 305$000 |
| Drogas e medicamentos | 2:520$000 |
| Espanadores | 44$500 |
| Farinha de mandioca | 55:764$000 |
| Feijão | 500$000 |
| Ferro velho | 250$000 |
| Fio de algodão | 1:000$000 |
| Genebra | 2.079$600 |
| Madeiras | 140$000 |
| Metaes | 270$000 |
| Ouro velho | 9:832$400 |
| Páo Brazil | 5:000$000 |
| Passaros seccos | 500$000 |
| Prata velha | 465$900 |
| Rapé | 2:289$000 |
| Sal | 270$000 |
| Sebo | 10:085$000 |
| Sementes de carnauba | 600$000 |
| Solla | 720$000 |
| Tapioca | 100$000 |
| Total approximado | 1.275:2?3$970 |
| Em Agosto de 1889 | 1.409:625$150 |
| Menos em 1890 | 134 341$180 |

**

IMPORTAÇÃO

O mercado da importação foi coparticipe da frouxidão do de exportação.

Em geral foram menores as entradas do que em Agosto de 1889, e as vendas effectuaram-se por preços mais elevados.

Nas entradas pode-se avaliar o seu deccesso pela renda comparada dos direitos de importação. Taes direitos foram arrecadados em Agosto findo em menos 52:492$253 do que em Agosto de 1889.

E os seguintes algarismos confirmam o acerto tanto em relação ás entradas, quanto em referencia aos preços de venda :

*

Em generos alimenticios, bebidas alcoolicas e fermentadas, accepipes e condimentos entraram :

Alhos—197 canastras, vendendo-se a maunça de 50 á 60 réis.

Ameixas—12 caixas.

Arroz 735 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 2$400 á 2$500.

Azeite de oliveira—138 caixas. Vendeu-se o galão de 2$800 á 3$200.

Bacalhão—4.085 barricas e 70 tinas. Vende-se a barrica de 12$000 á 18$000.

Bagres—76 volumes.

Banha de porco—1 765 barris, vendendo-se o kilo de 795 á 828 réis.

Batatas—995 caixas, vendendo-se de 3$000 á 4$000.

Biscoutos 70 volumes.

Café—3:555 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 8$500 á 12$600.

Canela—20 volumes, vendendo-se de 1$250 á 1$300 o kilo.

Carne de conserva—1 volume.

Cebolas—296 caixas, vendendo-se de 10$600 á 11$000.

Cerveja—692 caixas e 5 barricas. Vende-se a duzia de garrafas ou botijas de 6$000 á 11$.

Cevada 30 volumes.

Chá—169 volumes, vendendo-se de 2$500 á 4$500 o kilo.

Champagne—14 volumes.

Chocolate—2 volumes.

Cidra—295 volumes.

Côcos—4:500.

Cognac—366 caixas.

## Conferencia politica

O Club Republicano Federalista 2 de Fevereiro convida a todos os seus associados e mais habitantes de Tigipió, e de outras localidades limitrophes, para assistirem a segunda conferencia politica, que terá hoje lugar no novo treatro, as 6 horas da tarde.

Será conferenciador o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves, orador da directoria do club.

Salla das sessões do Club Republicano Federalista 2 de Fevereiro, em Tigipió, 14 de Setembro de 1890

Praxedes da Silva Gusmão,
Presidente.
Luiz de Castro Gonçalves,
Orador.
Abilio de Albuquerque Camara Lima,
1° secretario.

## Barra de Jangada

A commissão abaixo assignada, em nome dos eleitores independentes do districto de Barra de Jangada, convicta da verdade alterada por suggestões de terceiro, resolve votar na chapa official, e não na publicada no *Diario* de 11 do corrente.

Barra de Jangada, 13 de Setembro de 2890.

Antonio Accioly Wanderley.
Francisco Lopes da Silva Lima.
José Pedro de Lima.
José Genuino de Oliveira.

---

Chamamos a attenção para o annuncio da «Equitativa», Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos, a qual como nos affirmam, é a mais importante e a mais popular Companhia de Seguros de Vida do mundo.

Esta Companhia estabeleceu á algum tempo uma succursal no Rio de Janeiro e pretende em breve estabelecer uma Agencia neste Estado.

A mesma não deve achar difficuldade em fazer negocios avultados aqui.

Nós damos as boas vindas á «A Equitativa», e esperamos que um dos nossos conterraneos seja nomeado agente.

Segurar a nossa vida é um dever que temos para com a nossa familia.

## A «Gazeta da Tarde»

Saúdo a esse criterioso e conceituado orgão pelo seu anniversario amanhã 15 de Setembro, e pela attitude brilhante que tem assumido até hoje, como orgão livre e independente da imprensa pernambucana.

14—9—90.

*S. Paroza*

## Avaliadores privativos

Os avaliadores privativos nomeados por decreto de 10 do corrente, têm o seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 34.

## Eleição

Do Martyr S. João Baptista, no 2.° districto da freguezia de S. José, que tem de se festejar em Outubro na igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. Dr. Sergio Ephigenio Dias dos Santos.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Maria do Carmo.
Juiz par devoção
O Illm. Sr. Manoel Gomes Paiva.
Juiza por devoção
A Exma. Sra. D. Rosalina de Castro Abreu.
Juizes protectores
Os Illms Srs. :
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Ricardo José Gomes da Luz.
Francisco Cavalcante Pessoa.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Francisco Vianna de Carvalho.

A commissão encarregada
*Fabio da Costa Pereira de Farias,*
Presidente.
*Tiburcio Valeriano das Neves,*
Vice presidente.
*Jovino Bazilio de Sant'Anna,*
Thesoureiro.
*Melchiades das Chagas Moura,*
1.° procurador.
*José Onofre do Reis Marinho,*
2.° procurador.

## Pernambucanos!

O dia 15 bate nos á porta !

Considerai que é unicamente daquelle dia que dependem o futuro de nossa chara patria e o engrandecimento od nosso heroico Pernambuco !

Ide ás urnas, e com o vosso voto fazei sahir triumphantes os candidatos que mais se recommendam pela firmeza de suas convicções, pelo brilho de seu talento e nexcedivel honestidade !

Vêde o cidadão Bellarmino Carneiro, sem ascendencia nobre ou fidalga ! Filho de familia pauperrima, e que atravessou a vida a conquistar pelo trabalho, com honra e sem humilhações, a elevada consideração social de que goza e o posto honrosissimo que na sociedade occupa !

Amparai, pois, a sua candidatura, que é a de um operario que appareceu sem protecção nem amparo dos poderosos !

Unamo nos, portanto, e, secundando a confiança que para o bem intencionado governo deste Estado merece aquelle distincto cidadão, corramos ás urnas levando em nossas chapas o nome immaculado de BELLARMINO CARNEIRO !

Recife, 12 de Setembro de 1890.

*Muitos pernambucanos.*

## Aos meus conterraneos

AO ELEITORADO DE PERNAMBUCO

Retirado de Pernambuco, desde minha juventude, ha 33 annos não tive a ventura de um ensejo para prestar á tradicional terra do meu berço os serviços locaes que de coração lhe dedicaria, si residisse em seu maternal regaço, como tenho prestado longe della em prol da communhão brasileira, guiando me sempre pelas recordações gloriosas da terra dos meus maiores.

Assim, pois, recolhido á minha obscuridade nesta capital, no espinhoso serviço da profissão que abracei, fui agradavelmente surprehendido pelos jornaes do meu Recife vendo-me apresentado aos eleitores da terra natal, pela bondosa espontaneidade dos meus irmãos de armas do Club Militar dessa capital, para me ser conferido mandato dos meus patricios do Congresso Nacional.

Sem a velleidade de merecer a honra de que fui alvo, faltaria ao dever de cavalheiro e pernambucano, si não confessasse o muito que me galardoou o conceito a meu respeito dos illustres membros do Club Militar, e de *Justus* que os precedeu no *Diario de Pernambuco* de 20 de Julho ultimo.

E tanto mais sinto me lisongeado por essa fineza, quando é certo a ninguem ter pedido, por não ser menos veridico que pedir confiança é confissão de não merecel a.

Longe d'exhibir programma ao eleitorado de Pernambuco, como procedem os que supplicam, proponho-me tão sómente a synthetisar o que sou e penso, no intuito de todos procederem conscienciosamente no attinente á proposta dos meus irmãos de armas, em vista do inabalavel que em mim reside.

Na crença de que o regimen decahido podia fazer a felicidade da minha Patria, fui monarchista até 1886, quando o gabinete de 20 de Agosto creou a Questão Militar, que terminou com a moção do senado em 18 de Março de 1887...

Nessa occasião, desliguei-me, sem restricções, em espirito do regimen decahido. E porque o *modus vivendi* de familia não me permittisse abandonar a vida publica, soffri em perseguições o que a outrem não desejo, ao ponto de, com sarcasmo, burlar-se-me o direito perfeito e escripto á promoção, fazendo-se-me preterir pelo systema do nepotismo.

Na maior effervescencia das iniquidades do governo contra minha classe, dirigi-me algumas vezes a um nosso grande conterraneo, esse incorruptivel cidadão a quem venero por seu caracter, para derramar-lhe no coração os amargores que me transbordavam em prol da causa democratica.

E uma das vezes, com o recato que me devia presidir em face de um estadista de nobre e ferrea tempera, perguntei ao illustre patricio : « V. Exc. não acha que, nas condições de nossa Patria, tendo o exercito descançado armas, a Republica está á porta ? »

Ao que respondeu me o liberrimo conterraneo—« eu, Sr. Pimentel, sem de longe ser capaz de atraiçoar o meu lugar no Imperio, nutro vivas sympathias pela Republica; mas não espere sua apparição porque somos oriundos de portuguezes cujo lemma é *-morrer pela lei, pela grei e pelo rei.* »

Nessa resposta do illustre filho dos heróes dos Guararapes, etc., fallando a um patricio que, entretanto, era soldado, prevaleceu o estadista em sua lealdade, occultando externar todo o seu pensamento, pois, não ha duvidar, o eminente ministro bem conhecia que á atrophia realista dos nossos inclitos avós lusitanos oppunham-se o abrasado sangue e o espirito livre do Indio do Brazil em nós, felizmente, preponderantes. E eu, que já assim pensava, dando a Republica á porta, tive a felicidade de ver a queda dos governos pouco mais de dous annos passados apenas.

Eis, pois, como e porque sou republicano convicto, sem a pretenção de ser historico como uns, ou ante-historicos como outros parece apregoarem se.

Do exposto se deduz que sou ligado aos chefes da revolução por modo insuspeito, visto tel os acompanhado em todos os terrenos, como é notorio.

Entendo que nos trabalhos da Constituinte deve se ter todo o cuidado para consorciar a maxima autonomia dos estados á indissolubilidade da Federação, visto como sou unionista intransigente.

Neste intuito, entre outros pontos, penso que a magistratura deve ser federal e não regional; ella é o cerebro, guarda dos direitos e deveres da communhão concretisados nas leis do Congresso, como o exercito e a armada nacionaes são o poderoso braço do nosso querido collosso renascente das ruinas em que o abysmaram.

Não é facil que o brazileiro, passando de um estado a outro, soffra acções differentes da lei sem que sinta enfraquecer-se a imprescindivel cohesão fraternal.

E, não ha duvidar, ou o Brazil se dirigirá ao seu grandioso destino integrado, ou ficará reduzido a miseras Republiquetas, mais precarias do que algumas do Pacifico.

Penso que da unidade legal só deve exceptuar se as amplas prerogativas dos municipios, como equilibradores democraticos, e mais ainda para serem centros de resistencia a tyrannetes, que possam apparecer de futuro.

E' convicção minha tambem que, uma vez approvada a Constituição e consolidada a Republica, cumpre ao Congresso cogitar da sorte das classes trabalhadoras; essa honrada gente, d'onde procedo, que tantas dores soffre em si encio, pelo egoismo dos mais espertos, e que nem sempre são os mais dignos entre nós.

Em summa, parece-me urgente a confecção do codigo penal para o exercito e a armada, por ser, o que possuimos, dos tempos coloniaes, uma velharia indigesta, contradictoria e esparsa em um oceano de avisos insensatos dos ministros do antigo regimen.

No conjuncto do exposto tenho me estereotypado aos olhos dos meus conterraneos que não me conheciam porventura.

Si nas condições immutaveis do ideal que, em sua puresa, concentro no espirito, merecer eu o mandato do honrado eleitorado pernambucano, terei nisso a maior honra ; e, por meu turno, procurarei mostrar-me na altura da credencial que me fôr conferida pelo glorioso Estado, onde vi a luz, quaesquer que sejam os sacrificios de mim exigidos pelo dever civico.

De outro modo, porem, fico satisfeito com a simples gentilesa dos meus dignos companheiros do Club Militar, o que, aliás, não é pouco ao meu reconhecimento.

Curityba, Agosto 12 de 1890.

Coronel *Antonio Gomes Pimentel.*

## Aos proprietarios

Uma pessoa competentemente habilitada e conhecida, encarrega se, por contractos ou empreitadas, da construcção ou concertos de qualquer obra e de qualquer natureza que seja, grande ou pequena, na cidade e arrabaldes, por modicas condições ; e bem assim se encarrega de caiações, pinturas, calçadas, muros, etc., etc.; á tratar na rua do Cotovello n. 139, e attende a qualquer chamado. Tambem trata de mudanças e conducções de materiaes para qualquer obra, para o que dispõe de boas carroças e gado.

## Chapa combinada

PARA SENADORES

**A**
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
**B**
Dr. Bernardo José da Camara.
**J**
Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

PARA DEPUTADOS

**A**
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
**B**
Barão de Arariba.
Bellarmino Carneiro.
**F**
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
**J**
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. Major João de Siqueira Cavalcante.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
**L**
Luiz de Andrade.
**V**
Dr. Major Vicente do Espirito Santo.

## Seminario de Olinda

Previne-se a todos aquelles que se acham em debito, pela estada de seus filhos, no Seminario, que procurem saldal-o quanto antes si não quizerem ser ajuizados.

Na cidade do Recife podem entender-se com o Dr. José Diniz, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 55 1.° andar, e em Olinda com o reitor.

# Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento ; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

*Paulino de Oliveira Maia.*

## Para deputados a Constituinte.

1. Dr. Annibal Falcão.
2. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
3. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
4. Dr. José Maria Ramos Gurjão.
5. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
6. Barão de Caiará.
7. Dr. João Francizco Teixeira,
8. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
9. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.
10. Dr. Manoel da Trindade Peretti.
11. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
12. Dr. Gaspar de Drummond.
13. Alfredo Falcão.
14. Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco
15. Coronel Elias Gomes de Souza.
16. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
17. Dr. João Augusto do Rego Barros.

## Mudança d'escriptorio de advogado

O advogado Luiz Lopes Castello Branco avisa, que mudou o seu escriptorio para o 1° andar do sobrado n. 14 da antiga travessa da rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, onde poderá ser procurado ás horas do costume.

5 de Setembro de 1890.

*Luiz Lopes Castello Branco.*

## Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

---

Cominhos—5 saccos. Vendeu-se por 15 kilos de 11$000 a 13$000.
Cravo da India—3 saccos. Vendeu-se os 15 kilos de 2$ a 2$200.
Doces—1 volume.
Ervilhas—5 volumes.
Farinha de mandioca—15.517 saccos Vendeu-se de 4$000 a 4$100 cada sacco.
Farinha de trigo—16.842 barricas e 1.500 saccos. Vendendo-se a barrica : da americana de 17$ a 18$000 ; da de Trieste e Hungria de 22$ a 24$000.
Feijão—139 saccos, vendendo-se cada um de 10$000 a 11$000.
Fructas—46 volumes.
Gerimús—1.000.
Ginger-âle—5 volumes.
Gomma de mandioca—332 volumes, vendendo-se por 15 kilos de 4$000 a 5$000.
Grão de bico—1 volume.
Herva doce—5 volumes.
Legumes—20 volumes.
Leite condensado—26 volumes.
Linguas—77 volumes.
Maizena—100 caixas.
Manteiga—1.916 e 1/2 barris e 482 caixas. Vendeu-se por kilo : da franceza em barril. de 1$613 a 1$678 ; e de diversas em latas, de 1$831 a 2$280.
Massas alimentares—494 caixas, vendendo-se de 5$500 a 7$000.
Milho—2.315 saccos. Vendeu-se o kilo de 70 a 75 réis.
Passas—12 volumes Vendeu-se a caixa de 9$ a 12$000.
Peixe de conserva—22 volumes e mais 6 000 avulsos.
Pimenta da India—83 volumes, vendendo-se o kilo de 1$100 a 1$200.
Presuntos—19 caixas.
Provisões—201 caixas
Quejos—487 caixas, 4 tinas e 4 volumes. Venderam-se os flamengos de 2$900 a 3$200.
Sal—284.800 litros e 1.200 alqueires. Vendeu se por 100 litros do nacional de 1$400 a 1$500.
Salames—1 volume.
Sardinhas—130 caixas, vendendo-se a lata de 1/4 de 280 a 340 réis.
Tapioca—132 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 4$000 a 5$000
Toucinho—465 barris e 2 caixas. Vendeu-se por 15 kilos de 10$500 a 11$500.
Vinagre—39 barris. Vendeu-se a pipa : do de Lisboa de 145$ a 160$ ; e do nacional de 50$ a 80$000.
Vinho—182 pipas, 961 barris e 1.639 caixas. Vendeu-se a pipa : do de Lisboa de 220$ a 280$ ; do da Figueira de 210$ a 250$ ; e do nacional de 100$ a 120$000.
Xarque—1 180:175 kilos e 9.108 fardos. Vendeu-se por 15 kilos : do do Rio da Prata, de 4$500 a 6$200 ; e do nacional de 4$500 a 5$600.
Wiskey—2 caixas.

*

— Entraram mais pela Alfandega os seguintes artigos :
Alcatrão—1 volume.
Alpiste—230 volumes, vendendo-se por 15 kilos de 3$700 a 3$800.
Azeite de peixe—20 volumes.
Barricas e barris vasios—1.698 e mais 509 volumes desmanchados.
Barrilha—110 tambores.
Borracha—269 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 19$ a 20$000.
Breu—705 barricas. Vendeu se cada uma de 9$ a 12$000.
Cabos—146 volumes.
Cal—400 barricas.
Calçados—28 volumes.
Caroços de algodão—113 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 260 a 280 réis.
Cavallos e eguas—4.
Carrapato—100 volumes. Vendeu-se por 15 kilos a 2$000.
Carvão de pedra—4.846 toneladas. Vendeu-se a tonelada de 16$ a 20$000.
Carvão animal—10 volumes
Ceras diversas—36 volumes. Vendeu-se por 15 kilos da de carnaúba de 5$000 a 7$000
Chapéos—48 volumes.
Charutos—11 caixões.
Chumbo—em cannos 7 barricas ; em folhas 29 volumes.
Cimento—1.054 barricas, vendendo-se cada uma de 7$000 a 8$000.
Cobre—132 volumes.
Coke—22 toneladas.
Cordas—2 volumes.
Courinhos e pelles 407 volumes e 4.110 avulsos, vendendo-se o cento de 50$ a 145$000.
Couros de boi—2478.
Drogas e medicamentos—393 volumes.
Enxofre—90 volumes.
Estanho—29 volumes.
Esteiras—109 volumes
Estopa—113 volumes.
Ferro—Em arames 58 volumes.
Em arcos : 930 feixes.
Em barras : 2 568 e mais 1.122 feixes.
Em canos : 1 e 113 volumes.
Em correntes : 11 barricas.
Em enxadas : 23 barricas.
Em ferragens diversas : 723 volumes.
Em fogões, fogareiros e chapas para elles : 245 volumes e peças.
Em folhas : 9.
Em folhas de Flandres : 484 cunhetes.
Em formas para assucar : 14 volumes.
Galvanisado—54 volumes.
Em pás : 40 feixes.
Em pregos : 96 volumes.
Em rodas : 4 pares.
Em taxas : 36.
Em trilhos : 673.
Em machinas e apparelhos diversos : 1.130 volumes e peças.
Fio de algodão e linho—83 volumes.
Fumo—444 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 15$ a 26$000.
Garrafas, frascos, botijas e garrafões — 29 volumes e mais 300 avulsos.
Graixa—7 barris, 2 caixas e 5 205 kilos. Vendeu-se por 15 kilos a 5$500.
Joias—8 volumes.
Kerosene—26.100 caixas. Vendeu-se a lata de 3$350 a 3$450.
Linhas—172 caixões.
Linhaça—5 volumes.
Lona 16 fardos.
Louça—295 volumes. Vendeu se o gigo da ingleza ordinaria de 80$ a 120$000.
Madeiras—55 traves, 158 enchaméis, 9.000 achas de lenha e 412 pedaços diversos.
Marmores e pedras—25 volumes, 615 lages e 742 pedras de amollar.
Mercadorias diversas—1 332 volumes.
Moveis—33 volumes.
Ocre—3 volumes.
Oleos diversos—305 volumes.
Palha de carnaúba—550 mólhos.
Papel—50 caixas e 950 fardos. Vendeu-se a resma do de embrulho de 620 a 1$450.
Penna d'aves—2 volumes.
Perfumarias—21 volumes
Posphoros—412 caixões Vendeu-se a grosa de caixinhas de 2$300 a 2$500.
Pianos—4 volumes.
Piassava—800 volumes.
Pipas vasias—721.
Polvora—35 volumes, vendendo-se a barrica de 19$ a 20$000.
Potassa—200 barris.
Saccos vasios—31 fardos.
Salitre—125 barricas.
Sebo—40 barris e 20 caixas. Vendeu-se os 15 kilos de 4$ a 6$000.
Sementes—120 volumes.
Soda—51 tambores.
Solla—1 213 meios e 1 volume. Vendeu-se o meio da nacional de 1$500 a 3$500.
Tamancos—27 fardos.
Tecidos diversos—2 298 volumes e mais 917 fardos dos de algodão do paiz.
Tijolos—6.550 prova de fogo e 25 caixas para faccas.
Tintas—495 volumes.
Trapos—18 volumes.
Typos—3 volumes.
Vellas — 114 volumes Vendeu-se o pacote das estrangeiras, de 500 a 800 réis ; e das nacionaes, a 252 réis
Vidros—153 volumes.
Vimes—500 volumes em obras.
Zarcão—35 volumes.
Zinco—2 volumes.

## Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1890.

O movimento limitou se a transacções no mercado de cambios.

## Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 13 de Setembro de 1890*

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$, ao par.
Ditas ditas, juros de 7 0/0, valor de 500$000, ao par.
Ditas ditas, juros de 7 0/0, valor de 50$, ao par.
Acções da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco, valor de 100$, ao par.
Obrigações preferenciaes do Derby Club de Pernambuco, valor de 100$, juros de 8 0/0, ao par.

Na Bolsa venderam-se
1 apolice provincial de 1.000$.
1 dita dita de 500$.
2 ditas ditas de 50$.
10 acções da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.
22 obrigações preferenciaes do Derby Club de Pernambuco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

## Banco Sul-Americano

Este banco acaba de effectuar a 4ª chamada de 10 % sobre o seu capital de 20.000:000$000 ficando assim até hoje com o capital realizado de 8.000:000$000.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa de 22 1 8 bancaria foi hoje geral, com poucos tomadores.

Papel bancario foi repassado a 22 5/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Taxa bancaria official 22, saccando alguns dos bancos a taxa mais favoravel.

Papel particular 22 1/4 e em Santos 22 5/16.

### Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 64.690 kilos, sendo 21.098 para o interior, e 43.592 para o exterior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5.728 saccos, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 530 | Saccas |
| Vapores | 1.962 | » |
| Animaes | 430 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 682 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 58 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 2.066 | » |
| Somma | 5.728 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

| | |
|---|---|
| Branco | 3$200 a 3$800 |
| Somenos | 2$700 a 2$800 |
| Mascavado purgado | 1$600 a 1$700 |
| Brutos | 1$200 a 1$400 |
| Retame | $900 a 1$100 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, do constou de 1.767.675 kilos sendo 126 para o exterior e 1.767.549 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.334 saccos, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 2 390 | Saccos |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 296 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 103 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 570 | » |
| Via-ferrea de Limoeiro | 975 | » |
| Somma | 4.334 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 245 réis.

### Aguardente

Cota-se a 88$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

### Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão
Barca ingleza *Gloamin*, carvão.
Barca norueguense *Coronae* carvão.
Barca norueguense *P. S. Munch*, carvão.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Capitain Dau*, carvão.
Barca russa *Japan*, madeira.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Escuna allemã *Johann* xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Galera ingleza *Argonene*, trigo em grão.
Lûgar nacional *Loyo*, xarque.
Lûgar sueco *Carl* xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*. xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 a 20 DE SETEMBRO DE 1890

| | |
|---|---|
| Assucar refinado (kilo) | 260 |
| Assucar branco (kilo) | 220 |
| Assucar mascavado (kilo) | 100 |
| Aguardente | 170 |
| Alcool (litro) | 390 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Algodão (kilo) | 446 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 120 |
| Borracha (kilo) | 1$100 |
| Caroços de algodão | 20 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 395 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 335 |
| Couros verdes (kilo) | 200 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 800 |
| Café restolho (kilo) | 600 |
| Carnaúba (kilo | 400 |
| Caroços de algodão (kilo) | 220 |
| Carvão de pedra de Cardiff (ton.) | 16$000 |
| Farinha de mandioca (litro) | 60 |
| Folhas de jaborandy (kilo) | 300 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Graxa | 380 |
| Jaborandy | 200 |
| Mel (litro) | 80 |
| Milho (kilo | 65 |
| Pão Brasil (kilo) | 35 |
| Phosphato de cal (valor da tonelada) | 10$000 |
| Sola (meios) | 2$500 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |

### Exportação

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1890

*Para o exterior*

— No vapor francez *Paranaguá*, para o Havre, carregaram :
V. Neesen, 200 saccas com 15,000 kilos de algodão.
A. Labille, 768 saccas com 28,592 kilos de algodão e 6 volumes com 370 kilos de borracha.
H. Burle & C., 2,100 kilos de phosphato de cal da Ilha Rata.

*Para o interior*

— No vapor americano *Advance*, para Santos, carregaram :
H. Burle & C., 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6.000 ditos de dito mascavado.
E. C. Beltrão & Irmão. 200 saccos com 12.000 kilos de assucar mascavado.
M. Borges & C., 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram :
M. Cruz & C, 150/2 de sola.
Bartholomeo & C. Successores, 52 caixas com vinho de jurubeba.
Para Bahia, carregaram :
J. T. Leite, 7 caixas com 180 kilos de doce.
J. G. da Cunha Pernê, 5 barricas com 400 kilos de doce.
— No hiate nacional *Brasileira*, para Maceió, carregaram :
A. D. Simões & C., 10 garrafões com 160 litros de genebra.
— No hiate nacional *Aurora*, para Macáo, carregaram :
M. Amorim, 17 volumes com 176 litros de genebra.
Guimarães & Valente, 100 saccos com farinha de mandioca.
E. C. Beltrão & Irmão, 3 barricas com 305 kilos de assucar branco
— No hiate nacional *D. Antonio*, para Aracaty, carregaram :
P. Pinto & C., 46 barris com 1,380 litros de mel.
— Na barcaça *B. Fica*, para Maragogy, carregaram :
F. da Costa & C., 1 sacco com 15 kilos de assucar refinado.

### Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

*Alfandega*

| | |
|---|---|
| Renda geral : | |
| Do dia 1 a 12 | 348.892$862 |
| Idem de 13 | 93:522$494 |
| | 442 415$356 |
| Renda do Estado de Pernambuco : | |
| Do dia 1 a 12 | 58:937$509 |
| Idem de 13 | 9.193$524 |
| | 68:131$033 |
| Somma total | 510:546$389 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1890
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 12 | 39:576$471 |
| Idem de 13 | 4:073$057 |
| | 43:649$528 |

### Recife Drainage

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 12 | 43.226$174 |
| Idem de 13 | 2:686$940 |
| | 45:913$114 |

### Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» do norte, para:

| | |
|---|---|
| Niemeyer Cahn & C. | 20 000$000 |
| London & Brasilian Bank | 16.868$700 |
| Rodrigues Lima & C. | 9.657$180 |
| Banco Sul Americano | 2.505$800 |
| Machado Lopes & C. | 2.000$000 |
| Duarte & C. | 2.000$000 |
| Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco | 177$000 |

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» para :

| | |
|---|---|
| Maceió | £ 1 000 |
| Rio de Janeiro | 5.200$000 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 13*

Memel (Allemanha)—78 dias, barca allemã «Martha Brockelman», de 480 toneladas, equipagem 12, capitão A. Every, carga madeira, a Fonseca Irmãos & C.
New York e escala—22 dias, vapor americano «Alliança» de 2205 toneladas, equipagem 70, commandante D. E. Gnffitts, carga varios generos, a Henry Forster & C.
Bahia e escala — 8 dias, vapor nacional «Jacuhype». de 382 toneladas, equipagem 30, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.
Montevidéo — 28 dias, patacho allemão «Antilope», de 170 toneladas, equipagem 8, capitão C. Soeckem, em lastro, a H. Lundgren & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Havre—Vapor frances «Paranaguá», commandante Deliens, carga varios generos.
Cardiff—Barca ingleza «Glouwains», capitão L. P. Norup, em lastro.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

| | |
|---|---|
| 43 bois pesando 6,087 kilos. | |
| 685 kilos de peixe a 20 réis | 13$700 |
| 9 cargas com farinha a 200 rs. | 1$800 |
| 27 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 8$100 |
| 31 1/2 columnas a 600 rs. | 18$900 |
| 74 taboleiros a 200 rs. | 14$800 |
| 5 suinos a 200 rs. | 1$000 |
| 1 escriptorio a 300 rs. | 300 |
| 63 compartimentos com farinha a 500 | 31$500 |
| 28 ditos de comidas a 500 rs. | 14$000 |
| 96 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 38$400 |
| 14 ditos de suinos a 700 rs. | 9$800 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 14 ditos de camarões a 200 rs. | 2$800 |
| 45 talhos a 2$ | 90$000 |
| | 250$500 |
| Rendimento de 1 a 11 | 2.779$480 |
| | 3.029$980 |

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 320 a 480 réis a cuia.
Milho de 300 a 340 réis idem.
Feijão de 600 a 700 idem.

## Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

# NORTHERN

**de Londres e Aberdeen**

Posição financeira (Dezembro de 1887)

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.421,000 |
| **Receita annual :** | | |
| De premios contra fogo | £ | 607,000 |
| De premios sobre vidas | » | 197,000 |
| De juros | » | 143,000 |

O AGENTE,
*John H. Boxinell.*

# SEGURO CONTRA FOGO

## Royal Insurance Company de Liverpool

**CAPITAL £ 2.000:000**

AGENTES

## R. Drusina & C.

**13-Rua Marquez de Olinda-13**

### Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Ville de Ceará* | 15 |
| Hamburgo | *Pernambuco* | 16 |
| Sul | *Espirito Santo* | 17 |
| Norte | *Capua* | 20 |
| Liverpool | *Actor* | 20 |
| Sul | *Pernambuco* | 26 |
| Norte | *Maranhão* | 26 |
| Europa | *La Plata* | 27 |
| Sul | *Trent* | 29 |

### Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Santos e esc. | *Alliança* | 14 as | 3 h. |
| Bahia e esc | *Marquez de Caxias* | 16 as | 4 h. |
| Sul | *Ville de Ceará* | 16 as | 5 h. |
| Fernando | *Beberibe* | 17 as | 12 h. |
| Norte | *Espirito Santo* | 18 as | 5 h. |
| Sul | *Maranhão* | 26 as | 5 h. |
| Norte | *Pernambuco* | 27 as | 5 h. |
| Buenos-Ayres. | *La Plata* | 27 as | 2 h. |
| Suothampton | *Trent* | 29 as | 3 h. |

## Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(A firma está reconhecida).

## Manual Mercantil

Acaba de sahir á luz a undecima edição do—MANUAL MERCANTIL—de Verediano Carvalho, consignando todas as alterações dadas nas leis e usos commerciaes do Brazil até 1890.

Este livro, o mais em voga no commercio brasileiro, como prova o numero de edições esgotadas, vende se em todas as livrarias da Capital Federal e dos estados do Brazil. Brochura. 5$000,

## Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado Illm. Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias da A. Silveira,*
(A firma está reconhecida.)

## A'S VICTIMAS DAS FEBRES

**O Elixir anti-febril Cardoso.** approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

**O Elixir anti febril Cardoso.** applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

**Depositos**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior. á rua estreita do Rosario n. 17.**

**Attestados**

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 490 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 71

Recife, 10 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

No intuito de lhe agradecer o obsequio que me prestou, fornecendo-me gratuitamente o Elixir Anti febril Cardoso, producto de sua manipulação, para applical-o no tratamento de um meu amigo, venho expor lhe com verdade o resultado e feliz exito, que com admiração tirei na applicação do mesmo elixir.

Tendo o meu vizinho e amigo Luiz de França Barros Pimentel, de 40 annos de idade e morador a rua da Detenção n. 33 H, a 31 de Julho proximo passado, sido accommettido por uma febre violentissima acompanhada de grandes vomitos successivos. dôr de cabeça e por todo o corpo, que o levaram a um extraordinario estado de prostração e delirios, a ponto de causar grandes receios a sua familia; e como nada tivesse feito ceder o estado em que se achava, e nem mostrasse elle menor signal no corpo que determinasse serem variolas, e por já se passarem 6 dias nesse grande estado receei que fosse uma febre de máo caractor, e por isso aconselhei e appliquei o remedio que V. S. tão genorosamente me forneceu.

Procurei fazer a applicação do medicamento na altura do mal, e por isso dei logo na primeira dóse 30 gotas do elixir em uma colherada d'agua, e preparei dóses na razão de 15 gotas para serem dadas de 1 em 1 hora, resultando que 3 horas depois, as variolas eram manifestas pois o meu amigo principiou a ficar coberto dellas; e logo em seguida declinou a febre, desappareceram os vomitos e delirios, e diminuio o seu estado de prostração.

Aconteceu, porém, que, tendo elle continuando a tomar as dóses na prescripção acima, no fim de dous dias desconfiou por ver qne as bexigas não cresciam nem em numero nem em tamanho, e por isso mandou chamar o Sr. Paula, tratador homœopathico, que o examinando declarou haverem bexigas deprimidas e que eram más, pelo que applicou remedio para que estas sahissem.

D'isso que acabo de dizer tive sciencia e fiquei satisfeito porque eu via, que o meu amigo já estava n'uma grande e avantajada melhora, comparado o seu anterior estado, e mesmo por não ser eu entendido em curativos, pois ficava elle entregue aos cuidados de pessoa habilitada para o seu tratamento.

Mas, qual não foi o meu espanto e ao mesmo tempo alegria, logo no dia seguinte ao da mudança do remedio, quando me procurou um dos filhos do meu amigo doente, de nome Manael de Barros Pimentel, empregado na casa de cabellereiro do Sr. Geroncio a rua do Cabugá, para me dizer que o remedio ultimamente applicado nada tinha conseguido, pois as variolas estavam seccando, e o pai não sentia o menor incommodo que se podes se desconfiar dessa secca repentina.

Fui ver o doente, e fiquei de veras sorprendido a vista da realidade, não me restando, entretanto, menor duvida que o phenomeno era o resultado do seu preparado Anti febril. E como não se fizesse preciso para o completo restabelecimento mais que de um depurativo, aconselhei o «arsenico», e já nesta data em que dou a V. S. este testemunho publico, isto é, 11 dias de todo o curso da terrivel molestia, o meu amigo se acha de pé e se preparando para sua vida de trabalho.

Todo o exposto é a pura verdade e de muito facil syndicancia, e peço aqui licença para lhe dizer com toda a franquezo, que não é um reclame que eu procuro fazer em favor do seu preparado, mas sim, em bem da humanidade soffredora, que muito deve entristecer diante do egoismo mal comprehendido; assim dos incredulos, por terem até hoje despresado o beneficos effeitos do remedio que com certeza, visto os numerosos exemplos, teria evitado a propagação da peste, na alta escola em que o vemos, e o grande numero de victimas que os jornaes annunciam todos os dias.

Agora resta-me agradecer lhe a gentileza de me haver fornecido gratuitamente o remedio com o qual pude salvar um amigo, e pedir que continue a facilitar aos necessitados, como até hoje tem feito, afim de que esses ao abrigo da protecção de V. S. escapem a acção do inimigo que com certeza os leva a morte.

Nada mais do que de V. S.

Venerador, obrigado e amigo,
*João Quintella de Fontes Braga.*

N. 72

Afogados, 8 de Agosto de 1890.

Ao cidadão Manoel Cardoso.

Tendo sido no dia 8 de Agosto atacado de variolas o meu filho de nome Miguel Brasiliano dos Santos, com 5 annos de idade, e me achando falta de recursos, e sabendo que o Sr. Antonio Francisco das Chagas dava o milagroso Elixir Anti-Febril; fui na sua casa, roguei-lhe que tratasse por caridade o meu filhinho, tomou logo em consideração o tratamento que acha se restabelecido da terrivel molestia, rogo vos aos Srs. para offerecer este attestado.

Moradora no Giquiá, dita casa de palha.

Sua humilde criada.

A rogo de Carolina Joaquina Maria da Conceição.

*João Leitão dos Santos.*

N. 73

Afogados, 7 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo no dia 11 de Julho sido atacados de variolas os meus filhos de nomes Bernardina Caetana Lins, com 15 annos de idade, Leonidas Francisco de Deus, com 12 annos e João Francisco de Almeida, com 8 annos, vendo-me bastante constrangida sem saber o qne fizesse, eis quando enviado pelo Creador appareceu-me em minha casa o Sr. Antonio Francisco das Chagas, aconselhou me que fizesse uso de seu Elixir Anti-Febril, applicando elle proprio repetidas dozes de seu tão maravilhoso remedio, que em menos de um mez se acham todos restabelecidos.

Offerecendo-lhe este afim do Sr. Manoel Cardoso dar lhe o uso que lhe convier, declaro que moro na rua de S. Miguel n. 9 e approveito a occasião para assignar-me de Vmc.

Sua humilde criada e obrigada

A rogo de Joanna Francisca Caetana Lins.

*João Francisco Regis L.*

N. 74

Torre, 1 de Setembro.

Sr. Mannel Cardoso Junior.

Supponho prestar um serviço aos creditos, aliás já bem firmados, do seu Elixir e sobre tudo ao publico, noticiando que foi elle por mim applicado a uma variolosa, pobre mulher minha visinha, reputada já moribunda.

A variola foi confluente. A acção do remedio, quando mais energica se tornou foi no periodo de suporação das pustulas acompanhada de delirio, impossibilidade de tomar alimentação, extremidades frias e inercia e resfriamento da parte inferior do corpo.

Convindo, pode utilisar se deste como entender.

Accrecento que a doente hoje é quem trata de outros variolosos da familia.

Seu venerador e amigo
*Jeronymo M. Pereira de Carvalho.*

N. 75

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de variolas minha filha Elisa, de 10 mezes de idade, que a conselho de um amigo fiz applicação do seu Elixir, d'onde tirei um esplendido resultado, tanto que as variolas umas encheram e outras á porporção que iam sahindo iam quebrando, seccando, portanto só tenho a agradecer ao Sr. Cardoso o prompto tratamento do seu Elixir.

Pode o Sr. Cardoso fazer deste meu attestado o uso que lhe convier.

Rua de Santa Thereza, n 9

Recife, 18 de Agosto de 1890.

*Raymundo Mar a Moreira.*

Estão sellados e reconhecidos.

## DECLARAÇÕES

### Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o praso de oito dias. contados da data da presente declaração, para os devedores do imposto de industrias e profissões. relativo ao exercicio de 1890, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões enviadas ao juizo dos feitos para a cobrança executiva: Alfredo Pinto & C.. 63$250; Banco Industrial, 31$500, capella de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, 20$067; Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, director do Hippodromo, 57$500; Francisco da Costa Fofo, director do Hippodromo, 57$500; Joaquim Innocencio Gomes, director e presidente do Hippodromo, 71$875; José Teixeira & C., 40$250; João Carolino do Nascimento, 40$250; João Franklin do Espirito Santo, 28$750, José Francisco do Rego Mello, 85$100; José dos Santos Selva, 7$762, Lourenço Gomes Procopio, 85$100: Manoel Thomaz de Queiroz, 33$650; Marques & C., 2$395; Raymundo Pereira de Magalhães, 6$227; Tavares Martins & C., 63$250; Tavares & Barbosa, 27$312.

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1890.

O 1.º escripturario,
*José Gomes da Silva.*

# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

### Para a 14.ª corrida a realizar-se em 21 de setembro de 1890

**Concluira á corrida com a ascenção**

DO

Arrojado aeronauta

e paraquedista o Sr. STANLEY SPENCER no seu **balão** procurando mais uma vez satisfazer aos pedidos do generoso povo **pernambucano.**

—*—

**1.º PAREO** — CONSOLAÇÃO — **1000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby em 1890 e eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**2.º PAREO** — PRADO DA ESTANCIA — **1.609 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue, que não tenham ganho no Derby n'este ultimo mez. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

**3 PAREO** — EMULAÇÃO — **1.300 metros.** Animaes de Pernambuco Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**4.º PAREO** — ANIMAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**5.º PAREO** — INTERNACIONAL — **1.600 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro

**6.º PAREO** — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife e eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 16 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,
*Manoel Medeiros.*

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector e de accordo com a ordem da directoria geral de contabilidade do Thesouro Nacional, de 2 do corrente, faço publico que acha-se esta thesouraria habilitada a pagar as seguintes dividas de exercicios findos:

| | |
|---|---|
| Cardoso & Irmão | 6$200 |
| José Paulo Botelho | 60$000 |
| Henrique J. A. Ferreira | 50$000 |
| Primitivo L de P. Amaral | 14$000 |
| Francisco T. de O. Figueiredo | 9$600 |
| Companhia de Beberibe | 127$000 |
| Eusebio Brandão Rocha | 19$200 |
| Arthur C. Castello Branco | 16$800 |
| Nereu da Silva Guimarães | 22$000 |
| Joaquim V. A. Moreira | 12$800 |
| Wilson Sons & C. | 885$000 |
| Vicente Silva | 19$200 |
| Jeronymo Gomes da Fonseca | 34$690 |

Outrosim, pela ordem daquella directoria, de 5 do corrente, acha-se esta thesouraria igualmente habilitada a liquidar e pagar a divida proveniente do arrendamento feito pela Alfandega dos armazens que serviram de deposito de generos inflammaveis pertencentes ao Visconde do Livramento.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio dos religiosos franciscanos desta cidade do Recife.

Por ordem da mesa regedora, tenho a subida honra de convidar a todos os carissimos irmãos que se acharem de accordo com o art. 34 do nosso compromisso, para uma mesa conjuncta. que terá lugar no dia 16 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, para tratar a bem dos interesses desta corporação.

Capitulo em mesa, 13 de Setembro de 1890,
O secretario,
João Firmino Gomes de Oliveira.

## S. R. M.

**Sociedade Recreativa Mocidade**

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os associados a comparecerem na séde desta sociedade no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral ordinaria, elegermos a nova directoria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 12 de Setembro de 1890.

O 1º secretario,
Martiniano Cruz.

—Pela secretaria da Intendencia Municipal do Recife se faz publico, de ordem do presidente da mesma Intendencia, que do 1º até o dia 14 de Setembro, no pavimento terreo do Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em todos os dias uteis, o secretario entregará aos proprios cidadãos alistados eleitores ou aos seus procuradores especiaes o seu titulo de eleitor do districto de paz da freguezia de Santo Antonio somente, devendo os dos outros districtos do municipio ir recebel os do 1º juiz de paz do seu respectivo districto, conforme resolveu em 9 do corrente o ministro e secretario de estado dos negocios do interior.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

## Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade previne aos senhores proprietarios de animaes nacionaes e estrangeiros, que até ulterior deliberação fica sem vigor o § 2 do art. 23 do codigo de corridas do Prado da Estancia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco. 11 de Setembro de 1890 — O secretario,
Manoel Medeiros.

## Arrematação

No dia 16 do corrente, depois de finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos. têm de ser arrematadas em praça publica, conforme o edital ha dias publicado, as casas da rua dos Pires n. 54, a da rua Visconde de Goyanna n. 46 e a do becco do Quiabo n. 12 penhoradas por execução da viuva e herdeiros de Antonio Casimiro de Gouveia, contra Mathias Lopes da Costa Maia, escrivão Dr. Pontes.

# Correio geral

### Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Alliança*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro. recebendo impressos e objectos a registrar até 1 1/2 hora do dia, e cartas ordinarias até 1 hora da tarde, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 14 de Setembro de 1890.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

**Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:**

Ruas:

| | |
|---|---|
| Sete de Setembro n. 24 | 40$000 |
| Restauração n. 25 | 15$000 |
| Dita n. 27 | 15$000 |
| Amorim 1º andar n. 23 | 15$000 |
| Dita 2º andar n. 23 | 15$000 |
| Dita armazem n. 64 | 30$000 |
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 25$000 |
| Dita 2º andar n. 25 | 20$000 |
| Dita loja n. 27 | 15$000 |
| Domingos José Martins, terrea n. 16 | 20$000 |
| Dita n. 118 | 16$666 |
| Dita 1ª andar n. 132 | 15$000 |
| Dita 2º andar n. 132 | 15$000 |
| Companhia Pernambucana loja n. 30 | 15$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 14$000 |
| Lapa n 2 | 14$000 |
| Becco do Abreu 2º andar n. 2 | 8$000 |
| Ruador da Detenção n. 4 | 6$000 |

## Irmandade

DE

**N. S. do Bom Parto. erecta na igreja de S. José de Riba-Mar deste Estado**

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos que estiverem no goso do seu direito a comparecerem no domingo, 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de reunirmo-nos em assembléa geral para elegermos os novos funccionarios que têm de reger o anno compromissal de 1890 a 1891.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

O secretario,
Manoel Leão de Mello.

## Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Nesta delegacia recebem-se, até o dia 20 do corrente, propostas em carta fechada, para a construcção de 50 casas de colonos, nos lotes rusticos do nucleo Suassuna, na comarca de Jaboatão.

Os pretendentes poderão desde já vir examinar nesta repartição as plantas, desenhos e orçamentos, assim como informar-se das demais condições do contracto.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em 9 de Setembro de 1890.

O delegado,
Manoel Augusto Ferreira da Silva.

# AVISO

Os eleitores que entregaram seus titulos á commissão municipal revisora do alistamento eleitoral do municipio do Recife, podem vir recebel os nesta secretaria em qualquer dia util das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, em 26 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

## Obras de melhoramento do porto

No escriptorio da empresa de obras publicas no Brasil, á rua do Commercio n. 13, recebe se do dia 15 do corrente em diante, propostas para o fornecimento de qualquer quantidade de vigas de madeira de lei de 0m, 20 x 0m, 20, 0m, 25 x 0m, 25 e 0m, 30 x 0m, 30 de esquadria e de diversos comprimentos até 16 m.

Os proponentes deverão declarar o preço por metro corrente em relação a cada esquadria, indicando até que comprimento refere se cada preço.

Só serão acceitas vigas de imberiba preta, massaranduba e sapucaia, que sejam bem linheiras e de quina viva.

Recife, 1 de Setembro de 1890.

A. Braz da Cunha,
Representante da empresa

## Instituto Vaccinico Municipal

O Instituto Vaccinico Municipal funcciona em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia, sendo feitas as vaccinações com vaccina animal e em dias previamente annunciados, ella será tirada directamente do animal para as pessoas.

Convido aos municipes a que alli compareçam para serem vaccinados, unico meio seguro de premunirem se contra a peste da variola.

De conformidade com o art. 4º da postura que tornou obrigatorias neste municipio a vaccinação e a revaccinação, os vaccinados devem apresentar se no Instituto entre o 6.º e o 8.º dia, depois da vaccinação, afim de serem verificadas as vaccinas e dado o attestado do resultado dellas, na falta incorrerão na multa de 5$000.

Dr. M. Bastos de Oliveira.
Director do Instituto Vaccinico Municipal.

## Veneravel Ordem 3ª do Seraphico Padre S. Fracisco, em 13 de Setembro de 1890.

De ordem do nosso charissimo irmão ministro convido a todos os Srs. candidatos approvados para entrarem de irmãos, e aos nossos charissimos irmãos noviços approvados para professarem, a comparecerem uns e outros no dia de quarta-feira, 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na igreja de nossa veneravel Ordem, para realizarem suas entradas e profissões.

Igualmente convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral, a comparecerem no dia 16, pelas 6 e 1/2 da noite, no dia 17, pelas 10 horas da manhã e 6 e 1/2 da noite, para, revestidos de seus habitos, assistirem ás vesperas, missa solemne e *Te Deum Laudamus*, que se celebrarão em commemoração á Impressão das Chagas ao nosso Santo Patriarcha S. Francisco.

Ao respeitavel publico fazemos sciente que o sermão da festa será pregado pelo illustrado orador o Revm. Sr. vigario da Boa-Vista, padre Augusto Franklin Moreira da Silva, e o do *Te Deum* pelo não menos illustrado pregador o Revm. Sr. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves: que a banda musical da policia, sob a batuta do maestro Candido Filho, tocará na vespera e dia, antes e depois de todos os actos, e que a musica d'orchestra, sob a regencia do maestro Soares Rosas, acompanhará todos os actos religiosos, sendo os solos executados pelos melhores cantores deste Estado.

Finalmente, que os edificios do hospital e consistorio estarão francos á visitação publica, no dia 17. das 6 e 1/2 ás 9 horas da noite, ás pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

*Arthur Augusto d'Almeida,*
Secretario interino.

# BAZAR DE PRENDAS

**Em prol das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda**

**Ultima festa**

NO LARGO DO

ARSENAL DE GUERRA

**Onde tocarão successivamente duas bandas de musica**

**Na tarde e noite de domingo**

**14 de Setembro**

Não tendo todas as pessoas que receberam bilhetes do Bazar de prendas em favor das viuvas e variolosos mandado buscar os premios correspondentes aos numeros dos mesmos bilhetes, a commissão entarregada do mesmo bazar deliberou effectuar uma ultima festa no largo do Arsenal de Guerra, com o fim de effectuar a enrrega, sendo que perderão o direito as mesmas prendas aquellas pessoas que não as retirarem n'aquelle dia e se rão vendidas com alguns objectos ultimamente offerecidos por alguns barraqueiros, devendo seu producto ser despendido com os pobres em esmolas de 1$000, sendo encarregado desta distribuição a Exma. Sra. D. Ignez Angelina Martins da Silveira, sogra do muito digno inspector do Arsenal de Marinha, a qual marcará dia, hora e lugar em que deve effectuar-se a entrega destas esmolas.

Na tarde e noite de domingo, 14 do corrente será offerecido da barraca denominada Caridade bebidas, sorvetes e dôces, sendo o producto liquido aplicado ás esmolas aos pobres.

## SEGUROS

**MARITIMOS CONTRA FOGO**

**Companhia Phenix Pernambucana**

## SEGUROS CONTRA FOGO

**The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY**

**BLACKBURN, NEEDHAM & C.**

Rua do Commercio n. 3

## London & Brasilian Bank Limited

*Rua do Commercio n. 32*

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

## Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

**Miguel José Alves**

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

## SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

*Prompto pagamento de prejuizos*

SEM DESCONTO

**A COMPAHIA IMPERIAL DE LONDRES**

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

## INDEMNISADORA

**Companhia de Seguros**

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelecida em 1855**

**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.**

| | |
|---|---|
| Capital | 1,000:000$000 |
| Fundo de reserva | 110:376$000 |
| Sinistros pagos | 1,776:683$000 |

44—Rua do Commercio—44

## MARITIMOS

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**O paquete John Elder**

Espera-se da Europa até o dia 21 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

14—RUA DO COMMERCIO—14

### Companhia de Navegação Norte e Sul

**O vapor Juno**

E' esperado da Inglaterra até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro em direitura.

Recebe carga á baldeiar no Rio de Janeiro, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para carga, encommendas, passageiros e valores trata se com os

Consignatarios

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

### Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

**Vapor Espirito-Santo**

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manaos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Baboza no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

*6—Rua do Commercio—6*

1º andar

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

**Para Fernando de Noronha**

**O vapor Beberibe**

Commandante Fabio Rino

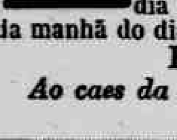

Segue no dia 17 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 16 e passagens até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

**Marquez de Caxias**

Commandante José Bernardes

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

**Pedro Osorio de Cerqueira**

*17—Rua do Vigario—17*

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza**
DE
**Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

## Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 15 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

## LEILOES

— Domingo, 14, deve ter lugar o leilão dos objectos offerecidos para o bazar de prendas existentes na barraca de caridade no largo do Arsenal de Guerra.

## Agente Silveira

## 3° leilão

De predios na Boa Viagem

**Quarta-feira, 17 do corrente**

*Ao meio dia*

*No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8*

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, e a requerimento de D. Prescilla Maria de Jesus, inventariante do espolio de João Francisco Caldo, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa n. 7 A, á rua de Setubal, terreno foreiro.

Uma dita a mesma rua n. 7 B, em caixão, terreno foreiro.

Metade da casa á rua da Aurora n. 22, foreiro.

Uma dita a mesma rua n. 28, terreno proprio.

## Leilão

Em continuação

**Terça-feira, 16 do corrente**

A's 11 horas

*No 2° andar do sobrado á rua Marquez de Olinda n. 56*

CONSTANDO

De importantes mobilias de junco, jacarandá e mogno, pianos, cama para casal, espelho oval, quadro, mesa elastica com 6 taboas, mesas para fumantes e uma grande quantidade de amostras de ferragens, miudezas, louças, vidros, pulseiras de prata, broches de ditos, chapéos de palha, feltro e pello de lebre e muitos outros objectos que se vendem para fechamento de facturas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

## AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 85; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco de Credito Real de Pernambuco para os senhores agricultores deste Estado, adiantando as despesas, mediante modica retribuição. Póde ser procurado á rua Barão de S. Borja n. 48.

— Peço ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que tenha a bondade de vir entregar me as seguintes notas do Thesouro Nacional, da estampa seguinte: serie 8.ª sob o n. 60047, contra 60648, e seguem outras que o senhor recebeu desde 25 de Setembro de 1889, e até agora não o tem feito; se nestes tres dias não vier á rua da Palma n. 109, procurarei os recursos na autoridade.

Maria A. S.

— Na rua da Imperatriz n. 36, 1° andar, preparam-se bandejas para bailes e casamentos, presuntos de fiambre, perús, empadas, bolos de diversas qualidades, muito bem feitos, bolinhos para chá. Na mesma casa precisa se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Paysandú n.19.

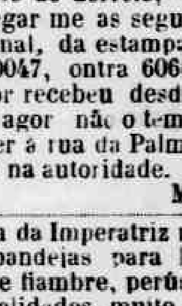

## Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

## A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Cromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.

Um grande sortimento de porta-trança para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000.

Bandeiras de lã dos Estados Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um lêque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de eschola a 2$000.

Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

## Attenção

Especial sopa de Tartaruga se encontra hoje no Restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10.

Assim como acham se em preparos diversos acepipes da arte culinaria para o grande dia 15 de Setembro.

## Boa idéa

Rua das Larangeiras n. 10.
Telophone n. 250.

## Vende se barato

| | |
|---|---|
| Farello, saccos com 42 kilos, | 1$800 |
| Milho novo, cuia, rs. | 320 |
| Dito velho a 280 rs e | 240 |

Largo do Mercado n. 12

## Vende-se

a taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, e o motivo se dirá ao comprador.

## Taverna

Vende se uma bem afreguezada taverna no pateo do Terço n. 55, está livre e desembaraçada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Romances francezes

A 500 rs. o volume, vende-sem no escriptorio deste »Diario.»

## Novo Progresso

Este importante estabelecimento, aberto ha pouco ao respeitavel publico, acaba de receber pelo vapor austriaco *Orion*, os seguintes generos italianos que tornam-se recommendaveis pela sua bôa qualidade.

Macarrão branco e amarello Pastinas.

Vinhos: Vermouth, Malvasia Espumante, Marsala, Nebiolo, Grignolino, Moscatel, Barolo, Barbera e o especial vinho de Chianti, em lindos frascos.

Licor Aniset (Cordial Campari) Anis Latante, Fernet branco verdadeiro, azeite doce de 1.ª qualidade, mortadella de Bolonha, Asparagi, Funghi e Piselli em conserva, confeitos, bitter e manteiga.

Cujas mercadorias o respeitavel publico encontrará á rua da Imperatriz, n. 1, por preços limitadissimos.

## Vendas em grosso

com o competente desconto

# A EQUITATIVA
## DOS
# ESTADOS-UNIDOS

**Sociedade Mutua do Seguros de Vida**

THE EQUITABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE U. S. 120 BROADWAY. NEW-YORK

*Funccionando no Brazil sob o dec. n. 110 de 31 de Dezembro de 1889*

Deposito no Thesouro Nacional 200:000$000

| | |
|---|---|
| Seguros vigentes em 1 de Janeiro de 1890 . . | £ 131,761,805 |
| Novos seguros effectuados em 1889. . . . . | £ 36,513,354 |
| Extcedente . . . . . . . . . . . | £ 4,754,380 |

Proporção do activo sobre o passivo 127 °/o

**SUCCURSAL PARA O BRAZIL**

71--RUA DO HOSPICIO--71

RIO DE JANEIRO

## Hippodromo do Campo Grande

Lembramos á commissão fiscal que na vaga do secretario deste, preencha com o cidadão Moraes, proprietario do animal *Torpedo*, para secretario da directoria, pois assim fica a mesma composta de homens honrados.

Muitos proprietarios.

## NOVA KERMES E

No vasto Café Jardim

DA

## FABRICA NOVA HAMBURGO

Os proprietarios d'este importante estabelecimento, unico ponto de reunião do heroico povo d'esta capital, fazem publico que no domingo, 14, se vai alli encetar, e agora com o apoio e valiosa protecção das familias, que instam por tão util distracção, novas

## Barraquinhas

sob um regimen de nova ordem de cousas.

Grande e bem montado

## BAZAR DE PRENDAS

Variedade de brinquedos do mais apurado gosto e utilidade.

**Restaurant**

**Bilhares, etc., etc.**

Luz electrica a chegar breve.

Ordem e Progresso, eis a divisa.
Commodidade e asseio.

**Entrada gratis**

## Importante acquisição

Vende se a importante padaria da rua Bella n. 31, em Palmares.

Fabrica diariamente dez arrobas de pão, e desmancha duas barricas para bolacha. O retalho do balcão regula 100$000 diarios.

O aluguel é commodo e garantem-se as chaves pelo tempo que se quizer.

Para mais informações na Tabacaria Miranda á rua da Florentina n. 26, e na rua Direita com Lopes & Araujo.

# Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

## Poças Mendes & Ç.

**Telephone—247**

## Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$300 a libra, e sendo de arroba para cima faz se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

## A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS

*Adminstrae-lhes o XAROPE ou as*

## Pilulas Vermipurgativas
## DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

| | |
|---|---|
| 1 caixa de pilulas | 1$200 |
| 1 vidro de xarope | 1$200 |

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

## Attenção

José Pinto Tavares Aranha, faz sciente ao publico que, do dia 13 do corrente mez de Agosto por diante, terá diligencias para passageiros, a partir da cidade de Goyanna para a estação de Brauna, ás 9 horas da manhã dos dias quarta e quinta, sendo o ponto de portida á rua do Marechal Deodoro (antiga Direita) da mesma cidade, na pharmacia do Sr. Francelino Ferreira Crespo, onde vendem se as passagens a preço de 8$000 ida e volta, devendo ser a volta de Brauna para Goyanna ás 11 horas e 20 minutos da manhã nos dias de sabbado e domingo.

Os Srs. passageiros da cidade do Recife encontrarão passagens á venda em casa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 37.

Outrosim, tem na mesma estação de Brauna, a qualquer hora, carros avulsos á disposição de quem queira alugar por conta propria tanto para Goyanna com para Itambé e Pilar da Parahyba, mediante ajuste; e tem tambem diligencias de passagens de ida e volta para Goyanninha a preço de 4$000.

Goyanna, 7 de Agosto de 1890.

## Lopes & Araujo

**Para engenhos**

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

## Aluga-se

a casa terrea da rua do Caldeireiro n. 90, caiada e pintada de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

✝

**D. Anna Joaquina da Costa Gitirana**

Manoel Felix Gitirana, João Baptista Gitirana Costa, Antonio Francisco Pereira Gitirana, Maria Claudina Gitirana, Emilia Gitirana dos Santos, Francisco Antonio de Oliveira Santos, Maria de Freitas da Luz Gitirana, Anna Clara Serrão Gitirana, Eliza da Luz Gitirana, José Gitirana, José Cesario Gitirana, Maria Prescilla Gitirana, Heraclio Gitirana, Antonio Gitirana, Heliodoro Gitirana, Virgilio Gitirana, Rodolpho de Albuquerque Araujo, Petronillo da Santa Cruz Oliveira, Maria Gitirana de Araujo, Julia Santa Cruz Oliveira Gitirana, Anna Pereira Gitirana, Manoel Felix Gitirana Filho e Antonio Felix Gitirana, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram accompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da sua prezada mãi, sogra e avó, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar ás 7 horas do dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista igreja da Gloria e nas matrizes de Palmares, Bonito e Quipapá.

**Professor José Nicoláo Regueira Costa**

João Baptista Regueira Costa e sua mulher, Gaspar do N. Regueira Costa e sua mulher, Antonio M. Regueira Costa, Francisco A. Regueira Costa (ausente), Anna M. Regueira Costa e João Barbalho Uchôa Cavalcante, agradecem a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do seu presado irmão e cunhado o professor José Nicoláo Regueira Costa, e de novo os convidam para assistirem as missas que serão celebradas em repouso de sua alma na quarta feira 17 do corrente na igreja do Carmo do Recife, 7° dia do seu fallecimeto.

**Alberto Lopes de Barros**

O Dr Barros Sobrinho, sua mulher, seus filhos, seu pai, seus irmãos e suas cunhadas, agradecem do intimo d'alma a todos os que fizeram-lhes o grande obsequio de acompanharem até ao cemiterio os restos mortaes do seu muito estimado filho, irmão, neto e sobrinho, Alberto Lopes de Barros, e convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 16 do corrente, setimo dia do seu prematuro fallecimento, e antecipam-lhes o seu reconhecimento.

**Manoel Luiz Ribeiro**

A viuva Anna de Souza Ribeiro e seus filhos Joaquim Celso Luiz Ribeiro (ausente), Silvio Satyro Luiz Ribeiro, Rita Marcellina de Souza Ribeiro, Francellina Bonifacia de Souza Ribeiro e Gervasio de Saboya Luiz Ribeiro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu estimado esposo e pai, Manoel Luiz Ribeiro, na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 16 de Setembro corrente, e desde já ficarão summamente agradecidos a todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

**Rita Romana dos Prazeres**

Francisca Cesar dos Santos e Maria Cesar dos Santos, mandam rezar por alma de sua sempre lembrada e prezadissima mãi, Rita Romana dos Prazeres, uma missa na igreja do Poço da Panella, pelas 7 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, trigesimo anniversario de seu prematuro fallecimento.

## Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores; a tratar na rua da Cruz n. 42.

## De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato—sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

*Antonio F. Fontoura.*

Está reconhecida a firma pelo tabellião

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

## Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecedo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja —La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

**Machado, Pinto & C.**

## Hortelão portuguez

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar na rua Barão da Victoria numero 9.

## Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se vende em seu armazem.

Joaquim Christovão & C

Telephone 447

## Cosinheira

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar com perfeição; na rua Marquez do Herval n. 10.

## Criado

Precisa se de um criado para compras, mandados e outros serviços, para o Monteiro, casa junto da residencia do Dr. Loureiro: a tratar na mesma ou na fundição do Bowman, rua do Brum.

## Criado

Precisa se de um criado: na tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36.

## Boa acquisição

Vende se uma taverna entre Cordeiro e Iputinga, tendo por distico—o Vencedor do Cordeiro.

## PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecçao Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

**Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

**DR. J. C. AYER & CA.,**

**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

DEPOSITO GERAL

## Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos—Tomei o seu remedio o —Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

*Albino José Couto.*

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

*Firmino Agui.*

## Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

## Libras esterlinas

Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.º andar.

## A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando-se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

## Cosinheira e copeiro

Precisa se de uma excellente cosinheira e de um bom copeiro, matriculados e que deem attestados de conducta; na rua da Aurora n. 37, segundo andar.

## Compram-se

Diarios, Jornaes e Provincias (papeis) em bom estado, grandes e pequenas quantidades; em casa de Franco & C., pateo da Penha n 8..

## Simples cartão

**2°. andar do n. 25**

Luduvina Conrado mudou-se da rua do Pires para a de 1 de Março, onde continúa a preparar bouquets para casamentos, capellas mortuarias e mais artigos concernentes a sua profissão de florista.

## Oleo Silva

O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello, promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.

**Vendem:**

Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 50.

A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.

O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.

Proço—1$000

## Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2°. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1° andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n° 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar corteiro da Silva Guimarães & C.

## Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

## F. J. da Costa Ferreira

Pede se ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que não abuse da protecção que diz ter, venha restituir o que recebeu, não se trata de divida, pense bem e veja que já existe uma ordem.

## Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação do uso.

*Unico deposito*

Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

## Capunga

Está par alugar a casa pequena n. 32 á rua da Amizade; a tratar na rua Direita numero 45, sobrado.

## AGUA FLORIDA

—DE—

**Murray & Lanman.**

O MAIS EXQUESITO
DOS
**Perfumes do Toucador.**

**Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente**

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Cotovello numero 46.

## Ama para meninos

Precisa se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

## AMA

Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição; á rua do Livramento n. 24, loja.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua larga do Rosario numero 9, relojoaria.

## Ama de leite

Precisa se alugar uma ama de leite; na rua Marcilio Dias n. 131, 1° andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na praça da Boa-Vista n. 32, 2° andar.

## Ama de leite

Precisa se de uma que tenha bom leite e seja sadia: a tratar na rua do Hospicio n. 6.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; no pateo do Paraizo n. 14.

## Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição para casa de homem solteiro; na rua Barão da Victoria n. 6

## Amas

Na rua da Aurora n. 109 E, precisa-se de uma para cosinhar e comprar e outra para lavar e engommar.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3° andar.

## Amas

No sobrado n. 61 da rua do Marquez do Herval, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, e de uma criada para andar com crianças

## Ama

No Corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com criança e queira sahir da cidade.

## Copeiro

Precisa-se de um menino para o serviço de copeiro; a tratar na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

## WHISKY
### Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

DESAPPARECE NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

## Pinho, pinho, pinho

Não ha mais falta, chegou um grande carregamento de pinho, o verdadeiro pinho Suecia, de primeira qualidade, proprio para construcção, vende-se na bem conhecida serraria a vapor, de Climaco da Silva, ao caes 22 de Novembro numero 24.

## Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bem pratica de balcão; na rua Augusta n. 238.

## Attenção

Moreira & Irmão, successores proprietarios do antigo e acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Pedro Affonso n. 62, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que mudaram o mesmo estabelecimento para a mesma rua n. 43, onde esperam receber, como d'antes, as suas ordens.

Moreira & Irmão, Successores

Rua Pedro Affonso—43

## Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

## Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga-se bem.

## Biscoutos de Vienna

Esplendido e variado sortimento, em latinhas e pacotes, o que ha de mais novidade neste genero, acaba de receber o

## Armazem do Lima

9 — Rua Barão da Victoria —9

**Telephone—323**

## Monte de soccorro

Desencaminhou-se uma cautela n 19963, de um annel de brilhante, pesando um quilate, pertencente a Antonio dos Santos. Pede se a quem achar, o favor de entregal a á rua 1° de Março n. 19, loja, que será gratificado.

## Engommadeira e lavadeira

Precisa se alugar uma mulher para o serviço de engommar e lavar, para uma casa de familia estrangeira; a tratar no sitio dos quatro leões, em Fernandes Vieira.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## NA LOJA
# TROVADOR
**Por estar perto do balanço liquidam os seguintes**

Colarinhos de linho a 3$000 a duz a
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
Sahidas de baile a 1$000 e 1$500.
Espartilhos a 4$000 um.
Meias para homem a 3$000 a dazia.
Etamine rendada a 440 rs. o covado.
Linon de ramagem a 600 rs. o dito.
Oxford a 200 e 240 rs. o dito.
Lãs de quadro a 320 rs. o dito.
Cacheniras de listra, duas larguras, a 1$000 o dito.
Setins de cores a 800 rs. o dito.
Cobertas de ganga a 3$000
Brim pardo a 320 rs. o dito.
Camisas de flanella a 1$800
Cortes de fustão para collete a 2$, 2$500 e 3$000.
Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá.
Fichus todos os preços.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Colchas de cores a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Madapolão americano com 24 jardas a 7$000 a peça.
Baptista de cores a 160 rs. o covado.
Chitas percales a 240 rs o dito.
Voile de lã a 800 rs. o dito.
Zephyr de ramagem a 600 rs. o dito.
Zephyr de quadro a 200 rs. dito.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Brim de cores a 320 rs. o dito.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Toalha para rosto a 3$500 a dita.
Toalha para banho a 1$800 uma.
Setim de Japão a 240 rs. o covado.
Lenços bandeiras a 500 rs.
Paletot de seda palha a 8$000.
Dito de alpaca preta a 4$500.
Dito de alpaca de côr a 4$500.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Foulard de algodão a 500 o dito.
Cortes de casemira a 5$500, 7000, 8$000, 9$000 e 10$000.
Cretones voiles a 400 o covado.
Bicos lisos e matisados.
Fitas de seda, todos os numeros e côres.
Guarda pó para homem.
Guarda pó para senhora.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Regatas de côres.
Brim de linho de côr.
Metim de côr a 400 rs. o covado.
Bordados e entremeios.
Renda bespanhola a 3$000 o metro.
Ports-embrulho a 800 rs.
Merinó preto de 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o covado.
Panno da Costa a 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o dito.
Sobre tudo de panno.
Nanzuk finas a 280 rs. o covado.
Impermeiaveis a 500 rs.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Colletes de flanella.
Cortes de casemira para ternos.
Lãs mescladas a 600 rs. o covado.
Lãs lavradas a 600 rs. o dito.
Atoalhado branco, lavrado, a 1$200 e 1$800 o metro.

### Perfumarias
Oleos, extractos, tonicos, pó para dentes, sabonetes, pasta Rymondent, abotoaduras, caixas para presentes, objectos de bronze para presentes e muitos outros artigos.

### Para banhos salgados
Custume para homem 8$000, dito para senhora 10$000, dito para menino 5$000.

**20 -- Rua 1.° de Março — 20**
## Amaral & C.

**PARIS**
*20 e 22, rua Drouot, e nas Pharmacias d'esta*
Medalhas de Ouro em Paris em Nice

Medalhas de Ouro em Vienna em Calcuta
*Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil*
## XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú, etc.)
*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (e **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de :*
BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, COQUELUCHES, CATARROS, INSOMNIAS TENAZES, DÔRES ABDOMINALES, etc.

# Peitoral de Cambará
## MEDIO GARANTIDO
Os innumeros e valiosos attestados medico e particulares favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.
Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.
São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
**Francisco M. da Silva & C.**
RUA MARQUEZ DE OLINDA

## VIN DE VIAL
TÔNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
*O Tônico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.*
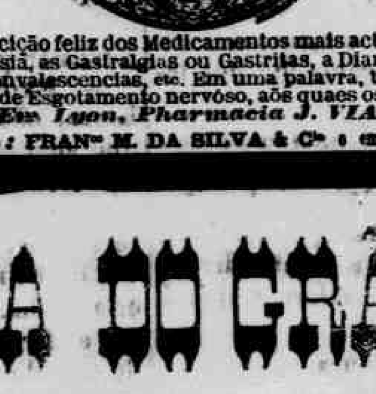
COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
*Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.*
O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco :* FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

# LOTERIA DO GRÃO PARA'
**PREMIO MAIOR**
## 250:000$000
# LOTERIA DO GRÃO PARA'
**Premio maior 120:000$000**
# Loteria do Grão Para
**Premio maior 60:000$000**
Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
**PARA ACABAR**
A Loja das Estrellas, tendo dado seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

### A SABER:
### Fazendas de lei
Nanzuk, desenhos modernos, a 120 rs o covado.
Percales, lindissimos desenhos com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs. o covado.
Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.
Tuayles escocezes, de 500 rs. a 120 e 160 rs.
Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.
Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.
Bramante com quatro larguras de 1$200 a 600 rs. o metro.
Dito dito de linho de 2$500 a 1$600.
Dito de uma só largura a 320 rs.
Ganga Grapton para coberta de 500 a 240 rs.

### Fazendas de phantasia
Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.
Barejes escocezes a 80 rs.
Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.
Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.
Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.
Seda lisa e com listras de 1$600 a 640 e 800 rs.
Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.
Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$500 cada um.
Setim de todas as côres a 700 rs o covado.
Dito dos Alpes de 400 rs a 200 rs. o covado.
Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.
Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

### Para homens e meninos
Casimiras inglezas, pura lã de 4$500 a 2$000 e 2$500.
Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.
Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Ditas de flanella a 2$000.
Brim branco superior de 2$000 a 800 rs. o metro.
Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$000 a 1$000 o metro.
Cortes de casemira ingleza de 6$000 a 2$500.
Ditos para collete de fustão e veludo, de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.
Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200
Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.
Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$e 12$
Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

### Artigos diversos
Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.
Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.
Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.
Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.
Ditas alcochoadas de 4$000 a 2$500.
Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.
Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr de 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.
Leques de fantazia a 400 e 1$000 rs.
Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.
Sahidas para baile a 500 rs.
Babados brancos e de cores a 500 rs.
Entremeios bordados a 320 rs.
Cortinados para cama a 6$000.
Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.
Cobertores a 700 rs. um.
Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.
Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia.
Retalhos de algodões, chitas, lãns e sedas.
E muitos outros artigos que se vende grande abatimento

# Loja das Estrellas
## 56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58
**Telephone n. 210.**

1300
## Myrtol do Dr Linarix
*Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.*
O **Myrtol Linarix** apresenta-se sobre a forma de Globulos empregados com o maior successo contra as
**AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO**
**Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.**
Os **GLOBULOS de MYRTOL LINARIX** tamão-se na dose de 6 por dia : 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.
*Todas as pessoas que tomão os* **VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX** *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*
*Exija-se os* Verdadeiros Globulos Linarix *de* CLIN & Cie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.
## 44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Caixas fundidas e batidas.
Taixas batidas para engenhos
Arados

*MEDALHA DE HONRA*
**O OLEO CHEVRIER** é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
**O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubo-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe. Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
*DIPLOMA DE HONRA*
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

**GRAGEAS** de Copahiba, Cubeba Copahiba e Ferro, Bismutho Salol, Terebenthina, &
**FORTIN**
**INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medecina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

## PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
**Segredo da Juventude**
**AGUA LAFERRIÈRE** *Para o Toucador.*
**PÓS LAFERRIÈRE** *Para o Rosto.*
PARIZ
**Segredo da Juventude**
**OLEO LAFERRIÈRE** *Para os Cabellos.*
**ESSENCIAS DIVERSAS** *Para o Lenço.*
**PRODUCTOS HYGIENICOS** *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
Depositarios em Pernambuco: FR. M. DA SILVA & C.

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
**Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos**
contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc — *Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
**Em PARIZ, Pharmacia LEROY.** — Depositos em todas as principaes Pharmacias

PHARMACIE 1er PRIX 1856
## XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1857
*Chlorose.— Anemia,— Catharro pulmonar, — Bronchite chronica. Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.*
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

# LOJA DO POVO
# 11 Rua 1° de Março 11
### GRANDE NOVIDADE
Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.
Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

### PARA CRIANÇAS
Redes de côres, pechincha ! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de cores e voiles, lindos desenhos—Novidades !

## NUBIAN GRAIXA

**LIQUIDO IMPERMEAVEL**
Emprega-se **SEM ESCOVA**, e seu superbo lustro conserva-se por uma semana em todos os tempos, sobre o calçado, os arreios e todos os artigos fabricados de couro preto. A lama tira-se lavando e o lustro torna a apparecer de si-mesmo. Não deteriora o couro e não mancha os vestidos. — Nubian manufacturing Co, Ld, Gt Saffron Hill London, Inglaterra
Vende-se em toda a parte.

*Licenciado pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.*
## CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
**MOLESTIAS SECRETAS**
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

## Mercearia
Vende-se a muito afreguezada mercearia da rua da Concordia n. 165 : a tratar na mesma.

**ATKINSON**
**PERFUMARIA INGLEZA**
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
AGUA de COLONIA de ATKINSON
AGUA FLORIDA de ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

**TYPOGRAPHIA**
# APOLLO
**Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.**
**5—PRAÇA DA CONCORDIA—5**
**Junto á Companhia de Bombeiros**

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS

## Centro Sportivo
## A' rua do Commercio n. 28
### RECIFE
Aveia branca, sacco de 80 kilos 14$000.
Feno inglez, fardo de 100 kilos 16$000.
Alfafa em fardos pequenos a 60 réis o kilo.
Pilulas, depurativas, fortificativas e aperitivas de Meré o mais afamado veterinario do mundo 1$000.
Chicotes de baleia a 6$000.
Embrocation (black mixture) e lirument Genaud a 2$000.
Selins inglezes, peso 500 grammas, proprios para grandes premios.
Vendem
**Costa & Fernandes**

## Attenção
Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.
**José Fernandes Lima & C.**
**Rua Barão da Victoria n. 9**
Telephone—323

## Sitio
Vende se um bom sitio de coqueiros, no lugar Jangá, em Páo Amarello, ao sul da fortaleza : a tratar na praça Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) n. 19.

## VENDAS
— Vende se a taverna da rua do Progresso n. 20, é propria para principiante ; a tratar com o dono na rua do Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende se a casa com sitio n. 191-A á rua Visconde de Goyanna, edificada em terreno proprio, com muitos commodos, sotão corrido com janellas para o oitão, frente de azulejo, portão e jardim ao lado, quartos fóra, agua encanada, e todo murado ; trata se na mesma casa, das 3 horas em diante.

— Vende se o grande armazem de carvão vegetal, sito á rua da Imperatriz n. 77 ; a tratar no mesmo.

## Vende-se
uma boa machina de numerar, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 4, primeiro andar.

# GRANDE ARMAZEM

DO

# LOUVRE

## FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Esta importante loja de modas, completamente reformada, tem n'estes ultimos dias recebido um variadissimo sortimento de tecidos de phantasia, escrupulosamente escolhido por um dos socios actualmente em Paris, os quaes dam-nos uma perfeita idéa da ultima phase da moda, em meio das variadas mutações dos progressos sociaes. Os seus proprietarios não poupam esforços afim de bem servir ao publico em geral e especialmente ás Exmas. familias a quem rogam a fineza de suas visitas a tão importante estabelecimento.

Na impossibilidade de mencionar-se todos os artigos de que se compõe este incomparavel sortimento notam todavia os seguintes:

Ricos enxovaes para baptisados e casamentos.
Lindissimos tecidos de phantasia para bailes, theatros, passeio, etc.
Bonitos cortes de lã, seda, linho, e levantine; inteiramente novidade.
Sedas pretas lavradas e com chamalote para todos os preços.
Surahs pretos e de côres de differentes qualidades.

Rendas e bicos de differentes larguras e qualidades.
Riquissimas capas e pellerinas, pretas e de côres para senhoras.
Guarnições de novos modelos para vestidos.
Luvas, leques, chapéos de sol, espartilhos, sahidas de theatro e uma infinidade de meias de seda, fio da Escocia, algodão, etc.

**PREÇOS RESUMIDOS**

**RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A**



## PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

### SALSAPARRILHA E CAROBA

**GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE**

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erys pela, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

### ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONI O FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

**Um frasco 3$, uma duzia 30$000**

### INJECÇÃO BETTENCOURT

**ANTI-BLENORRHAGICA**

**Cura radical em seis dias**

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

### VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

### Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

**Um frasco 2$500, uma duzia 24$000**

### CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

**Unicos exportadores**

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

**31--RUA DOS OURIVES--31**

**RIO DE JANEIRO**

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.



### Obras de vimes

Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento, como sejam:
Cestas para compras, tamanhos diversos.
Balaios para roupa engommada.
Balaios para roupa suja.
Costureiro.
Açafates.
Bonitos berçoselindas ca.

POÇAS MENDES & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

**Junto aarigd**



### Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e autigo armazem do Lim participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323



## ENOCH MORGAN'S SONS & C.

**SAPOLIO**

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

**HENRY FORSTER & C.**



## Vende-se

Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1|2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

**Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n 17**



## R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 12**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.


## FOLHETIM

### ALMA GRANDE

POR

**PAULO D'AIGREMONT**

TERCEIRA PARTE

**A filha adoptiva**

(Continuação do n. 207)

VIII

A COROA DE ESPINHOS

Diana fazia-lhe perder litteralmente a cabeça, e elle não achava nada sufficientemente bom para a sua futura nora, a quem enchia de presentes, joias, moveis, tudo quanto em summa ella podia phantasiar, sem fallar nos emprestimos que, para com a marqueza, continuavam cada vez mais repetidos e mais avultados.

Laura, porém, diante de taes prodigalidades, sobresaltou-se.

— Escuta, disse ella um dia ao marido, tu estás procedendo como se tudo quanto temos nos pertencesse.

Roselin sentio um calafrio.

— Pertence a ti igualmente, replicou elle muito admirado; afóra isto, porém, creio que...

— Não crês a verdade, e tens a memoria curta.

— Que queres dizer?

— Esqueceste a quem devemos a nossa fortuna, e os cincoenta mil francos do desconhecido da rua Clignancourt e as condições que lhe fizemos?...

— Não, mas...

— Não ha *mas*. Nós recebemos o dinheiro debaixo das condições seguintes: Henriqueta tornar-se-hia nossa commanditaria e nossa associada; se mais tarde ella se casasse com o nosso filho, os negocios seriam communs. Do contrario nós nos compromettiamos a liquidar a nossa situação e a dar lhe a metade de nossa fortuna. E' isso que é preciso fazer.

— Sou da tua opinião, e não tenho a menor vontade de subtrahir me ás condições impostas outr'ora. Amanhã, se quizeres, iremos á casa do nosso tabellião.

— Obrigada, Roselin; não imaginas o prazer que me dás. Ah! tu continúas a ser o homem honesto e bom que eu amei.

— Chegaste a duvidar disso, Laura?

— Deus me livre... Mas essas mulheres, com o seu titulo, o seu palacio, as suas palavras douradas, te transtornaram de tal modo a cabeça...

— Fazes mal em ter zelos dellas. Póde haver para mim no mundo outra amiga, outra conselheira, outra égide que não tu?

— Devéras?

— Devéras.

— Então prova-m'o.

— Que é preciso fazer para isso?

— Disseste-lhes que Souriquette não era nossa filha?

— Não pronunciei palavra a tal respeito.

— Pois bem, continúa a calar-te, estás ouvindo? Ella terá a metade da nossa fortuna por escriptura publica, essas mulheres julgarão simplesmente que ella a tem como sendo nossa filha, isso não mu dará nada de facto e as impedirá de metter o nariz em negocios que, não sei que instincto secreto me diz, não devem conhecer.

— Farás o que quizeres. Mas Mauricio não lhes terá fallado já nessa situação particular?

— Perguntar lhe-hei, é o melhor meio de saber.

Justamente chegava o joven official.

Laura, com todas as cautelas que lhe inspirava a sua delicadeza, diante de um affecto que não queria offender, communicou lhe a conversação que acabava de ter com o marido.

Pela primeira vez contou-lhe a historia do desconhecido e dos cincoenta mil francos, levados á rua Clignancourt.

— Já deviam ter regularisado estas cousas, disse-lhes o mancebo, e já amanhã é preciso irem á casa do seu tabellião, afim de que tudo fique prompto antes do meu casamento.

— E' essa a nossa intenção, disse Laura, mas eu queria pedir-te que não dissesses nada a tal respeito a tua futura familia, se ainda o não fizeste.

— Não o fiz, respondeu elle, corando muito.

A Sra. Vallauris proseguio:

— Achas algum inconveniente em que se creia, pelo menos até o casamento della, que Henriqueta é verdadeiramente tua irmã?

Mauricio pareceu tomar uma resolução subita.

— Escutem, disse elle, é melhor que lhes abra o meu coração. Sabem se eu amo Ignez... Ella, por seu lado, me ama tambem; mas com um absolutismo, um zelo, um despotismo, que têm a sua origem no modo por que foi educada, mais ou menos, como criança cheia de vontades. Como a rapariga é boa, o futuro e o correr dos annos amenisarão tudo isso. Por agora, não obstante, creio não dever excitar as suas susceptibilidades, e poupo-a o mais que é possivel. Assim, pois, estou persuadido de que, se ella não julgasse que Henriqueta é minha verdadeira irmã, não supportaria a idéa de ver-me em contacto com ella. E' uma fraqueza muito grande, e ainda mais aborrecida... Mas quem a desculpará senão eu?...

— Então não lhe disseste uma palavra a proposito da nossa situação relativamente á nossa filha adoptiva?

— Nem palavra; ella me julga simples e verdadeiramente seu irmão.

— E a marqueza?

— Igualmente. Entretanto, devo confessar-lhes que esta já me fez perguntas singulares.

— Sobre que?

— Sobre a semelhança que Henriqueta poderia ter com qualquer dos membros da nossa familia. Achando que ella não tem nada da tua pessoa, mamãi, ou do papai, a Sra. d'Argelles me tem perguntado muitas vezes e com certa insistencia, se Henriqueta não se parece com algum outro parente nosso.

— Que tens respondido?

— Que, conhecendo muito poucos membros da nossa familia, não podia responder-lhe ao certo.

— Bem, continúa a calar te.

— Pódes contar com isso. Mas tu, papai, presta attenção igualmente por tua parte.

— Não tenhas receio, filhinho, sobretudo quando estou prevenido não se me despega a lingua.

No dia seguinte Roselin e a mulher foram á casa do tabellião, ao qual explicaram a sua situação, pedindo-lhe o mais profundo segredo.

O Sr. Gérin encontrou a solução que elles procuravam, mas foi lhe necessaria para a escriptura a passar a assignatura de Henriqueta, que, contando dezoito annos de idade, podia ser emancipada para a occasião.

A Sra. Vallauris encarregou-se de explicar-lhe a cousa.

Como fizera com Mauricio, disse-lhe tudo quanto se havia passado outr'ora.

Quando lhe fallou no desconhecido, a rapariga derramou abundantes lagrimas: no seu coração, como na sua memoria, tudo com effeito se gravava profundamente, e Souriquette não se havia esquecido de cousa alguma.

Pensou então naquelle rosto triste, inclinado sobre o seu: nos beijos ardentes que lhe havia dado aquelle homem, que a apertava nos braços, cobrindo-a de lagrimas; na miniatura loura que elle lhe havia entregue e que representava evidentemente sua mãi, como elle era seu pai...

Quando, porém, a Sra. Vallauris lhe contou que alguns dias depois elle tinha voltado, levando os cincoenta mil francos, com os quaes ella e o marido se haviam estabelecido e feito fortuna, então a rapariga ergueu os bellos olhos para o céo, emquanto que um hymno ardente de reconhecimento e de amor cahia-lhe dos labios.

— Oh! meu pobre pai! exclamou ella, tu foste talvez bem culpado para commigo, mas soffreste, e eu te perdôo.. abençôo-te até, uma vez que a tua generosidade me permittio que pagasse a minha divida a esta boa gente, que eu adoro e que é hoje a minha unica familia.

E cahio nos braços de Laura.

— Mamãi adorada, balbuciou ella no meio das suas lagrimas e dos seus beijos, que não appareça nunca entre nós a questão de dinheiro. Não quero de ti senão o teu amor, o teu coração, a tua ternura... Não, nada de escripturas de tabelliães, de documentos... Tudo isso, fica sabendo, profanaria o nosso santo affecto.

— E eu, minha filha querida, não agradeço os sentimentos de que dás provas, porque és exactamente a rapariga que eu ideei, que eu quiz... Sim, és superior a todos esses calculos, já sei. Entretanto é preciso — estás ouvindo? — é preciso que faças o que te peço.

E como a rapariga meneasse a cabeça loura.

— Não é somente porque prometti fazer de ti nossa associada, que essa escriptura é assignada, disse ella. Ha para isso outra razão tambem, que quero confessar-te, a ti, minha confidente, minha amiga, e que te decidirá, assim o espero.

— Vejamos qual é a razão, redarguio Henriqueta um pouco pallida.

— O casamento de Minou não me agrada. Dei o meu consentimento, porque elle e teu pai, hypnotisados ambos, assim o quizeram, e porque vi que toda opposição de raciocinio era impossivel para com elles. Mas essas mulheres, a marqueza d'Argelles sobretudo, não me inspiram confiança alguma. Dizem que ellas se acham crivadas de dividas. Que será de Mauricio nas suas mãos?

Henriqueta estremeceu.

— A tal ponto, disse ella, que chegas a tremer por meu irmão?

— Explico-me mal. Não tremo por sua honra, não, e espero, estou certa até, de que com os seus principios e com o seu caracter nada desta vida o fará desviar do caminho do dever. Em compensação, porém, em tudo quanto se refere a interesse e a dinheiro, Mauricio é ingenuo como uma criancinha. Não saberá nunca defender-se, e arruinal-o será a cousa mais facil do mundo, sobretudo se teu pai e eu viermos a morrer, o que póde acontecer. Ora, não quero estar exposta a essa eventualidade. Não quero que a tua generosidade e a tua indifferença os deixem ambos desarmados diante da Sra. d'Argelles. Emquanto que, estabelecendo claramente os teus direitos, tu é que ficarás senhora da situação, ao menos quanto á metade, e com isso meu filho poderá sempre ser salvo.

Os labios de Souriquete brilharam como luciolas.

Assim, ella podia ainda dedicar-se a Mauricio, trabalhar para elle, consagrar-lhe a sua vida, reparar o mal que os outros certamente lhe fariam.

— Está bom, mamãi, replicou ella, não insistas, comprehendi-te, assignarei a escriptura.

(*Continua.*)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42